

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.078, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 12 DE SETEMBRO DE 1936

N. 108

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. Ministro presidente designou o dia 14 do corrente, às nove horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Habeas Corpus n. 63 (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo impetrante Benjamin Simon. (São Paulo)
2. Recurso eleitoral n. 468 — Pernambuco — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Pedro Sergio de Menezes e recorrido Cicero Cesar Franklin da Silva. (Adiado por ter pedido vista dos autos o Sr. Professor João Cabral)
3. Recurso eleitoral n. 464 — São Paulo — (Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente o Partido Constitucionalista de São Paulo e recorridos Alcindo Soares Hungria, Pedro Dias Baptista e outros. (Da pauta anterior)
4. Recurso eleitoral n. 469 — Minas Geraes — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrente o Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares de Conceição e recorrido o Partido Municipal Concepcionense. (Da pauta anterior)
5. Recurso eleitoral n. 490 — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Republicano da Bahia e recorrido o Tribunal Regional da Bahia. (Petição do recorrente solicitando diligência para a devida instrução do recurso). (Da pauta anterior)
6. Processo n. 2.016 (Relator, Sr. Professor João Cabral). O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piahy encaminhava uma consulta do juiz substituto daquelle Tribunal Dr. Manoel Castello Branco, que é o 1.º Promotor Publico da Capital e como tal substituto do Procurador Geral do Estado, sobre se não lhe assiste o direito de, por promoção, preencher a vaga existente no Tribunal. Ao mesmo tempo consultava sobre: 1.º se perde o lugar de juiz substituto do Tribunal quem depois de nomeado para esse cargo exercer durante alguns mezes o de Secretario da Faculdade de Direito, e mantém ainda agora contracto com a Prefeitura Municipal; 2.º se o 2.º Promotor Publico da Capital, tambem substituto do Procurador Geral do Estado e professor interino do Lyceu estadual, póde ser juiz substituto no Tribunal Regional. (Da pauta anterior)
7. Processo n. 2.017 (Relator, Professor Candido de Oliveira Filho). O Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia consulta sobre se em face do que dispõe a Constituição Federal (arts. 22 § 3.º, art. 172 e § 4.º de mesmo) e a Constituição do Estado da Bahia em seu artigo 80, o funcionario publico federal, estadual ou municipal, eleito vereador, perde os seus vencimentos, sendo gratuita a função de vereador. (Da pauta anterior)
8. Processo n. 2.018 (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado). O Presidente da Camara Municipal de São Salvador,

Estado da Bahia consulta sobre se podem os funcionarios publicos federaes e municipaes receber os vencimentos dos respectivos cargos, durante o exercicio do mandato legislativo não remunerado de vereador. (Da pauta anterior)

9. Recurso eleitoral n. 440 (Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro), sendo recorrente João Guilherme Lameira Bittencourt e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

10. Recurso eleitoral n. 467 (Relator Sr. Ministro Plinio Casado), sendo recorrente o Partido Republicano Progressista e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

11. Processo n. 1.891 (Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Redacção final do Regimento Interno do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

O Tribunal em sua 93.ª sessão ordinaria realizada em 9 de setembro de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1.º Converter em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 472 — Minas Geraes (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Municipal Patrocinense e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, na forma do parecer do Sr. Dr. Procurador Geral, unanimemente;

2.º converter em diligencia o julgamento do processo n. 1.012 (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo) que trata de uma representação de Agricola de Oliveira Penna e outros, afim de ser ouvido a respeito o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente;

3.º tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 471 — São Paulo (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Partido Constitucionalista, unanimemente, declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo; quanto ao merito, foi adiado o julgamento por ter o Sr. Desembargador Collares Moreira pedido vista dos autos;

4.º converter em diligencia o julgamento do processo n. 2.014 (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira) que trata do pedido de exoneração formulado pelo escrivão preparador de Viradouro, Estado de São Paulo, para o fim de ser ouvido o juiz eleitoral da zona, por intermedio do Tribunal Regional, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 9 E 10 DE SETEMBRO DE 1936

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados:

N. 2.138 — Officio n. 1.370-S do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 2.139 — Officio n. 1.364-S do Tribunal Regional do Districto Federal.

N. 2.140 — Telegramma n. 26.500 do Tribunal Regional do Pará.

N. 2.141 — Representação do Partido Republicano da Bahia.

N. 2.142 — Petição do Partido Constitucionalista de São Paulo, por intermedio do seu procurador.

Correspondencia expedida:

Telegramma do Sr. director:

N. 143 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional de Matto Grosso — Prestando uma informação.

Officio do Sr. Ministro Presidente:

N. 549 — Ao Sr. Ministro da Justiça — Transmittindo copia do officio do Presidente do Tribunal Regional do Rio de Janeiro, para as providencias necessarias.

Officios do Sr. director:

N. 550 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Pará — Informando tratar-se do eleitor Miguel Bernardino Proença Arruda a inscripção n. 13.244.

Ns. 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558 e 559 — Aos Srs. Directores das Secretarias dos Tribunaes Regionaes de São Paulo, Sergipe, Piahy, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Norte, Goyaz, Rio Grande do Sul e Districto Federal respectivamente — Communicando transferencias de eleitores.

Accordões copiados para publicação:

Processos ns. 1.308, 1.306, 1.304, 1.401, 1.300 e 1.224 — classe — 6ª Todos sobre cancellamentos de eleitores.

Processo n. 1.952 — classe 6ª — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho — com a divisão eleitoral da Região.

Recurso n. 37 — classe 4ª — Santa Catharina — 6 accordões do Tribunal Regional confirmados pelo Tribunal Superior.

Autos distribuidos:

Habeas corpus n. 65 — classe 1ª — São Paulo — Impetrante, Benjamin Simon — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso n. 492 — classe 3ª — Santa Catharina — Recorrente, Luiz Viterbo Sant'Anna e recorrido, Ivens de Araujo — Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 493 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Paulista e recorrido, o Tribunal Regional — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 2.016 — classe 6ª — Piahy — Consulta do juiz substituto do Tribunal Regional do Piahy, Dr. Manoel Castello Branco — Relator, Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 2.017 — classe 6ª — Bahia — Consulta do Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 2.018 — classe 6ª — Bahia — Consulta do Presidente da Camara Municipal de São Salvador — Relator, Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 2.019 — classe 6ª — Districto Federal — Representação do Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral — Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo.

Autos conclusos:

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Processo n. 2.018 — classe 6ª — Bahia — Consulta do Presidente da Camara Municipal de São Salvador.

Ao Sr. ministro Laudo Camargo:

Processo n. 2.019 — classe 6ª — Districto Federal — Representação do Dr. Procurador Geral.

Ao Sr. Professor João Cabral:

Processo n. 2.016 — classe 6ª — Piahy — Consulta do juiz substituto do Tribunal Regional e do Presidente do mesmo Tribunal.

Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Habeas corpus n. 65 — classe 1ª — Impetrante, Benjamin Simon.

Recurso n. 490 — classe 3ª — Bahia — Recorrente, Partido Republicano da Bahia e recorrido, o Tribunal Regional.

Processo n. 2.017 — classe 6ª — Bahia — Consulta do Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 414 — classe 3ª — Pará — Recorrente, o Partido Liberal e recorrido, José Oscar de Mendonça Virgolino.

Autos devolvidos á Secretaria:

Pelo Sr. Ministro Laudo Camargo:

Mandado de segurança n. 21 — classe 7ª — Maranhão — Requerente, Sindicato dos Importadores de São Luiz.

Recurso n. 414 — classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará e recorrido, José Oscar Mendonça Virgolino.

Recurso n. 450 — classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista e recorrida, Colligação Municipal de Mathias Barbosa.

Processo n. 2.012 — classe 6ª — Rio de Janeiro — Representação de Agricola de Oliveira Penna e outros.

Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 451 — classe 3ª — Espirito Santo — Recorrentes, Partido Social Democratico e outros e recorridos, Milleto Rizzo e outros.

Processo n. 2.014 — classe 3ª — São Paulo — Pedido de dispensa do escrivão preparador eleitoral de Viradouro.

Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 458 — classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente, Olympio Cunha e recorridos, Roberto Couto e outros.

Recurso n. 464 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Constitucionalista e recorridos, Alcindo Soares Hungria e outros.

Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 417 — classe 3ª — Paraná — Recorrido, Guacacara Borba Carneiro e recorrido, Nelson Santos.

Recurso n. 459 — classe 3ª — Bahia — Recorrente, José Teixeira do Amaral e recorrido Aprigio Duarte Filho e outros.

Accordões publicados na Secretaria:

Recurso n. 451 — classe 3ª — Espirito Santo — Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 458 — classe 3ª — Espirito Santo — Relator, Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 459 — classe 3ª — Bahia — Relator, Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 472 — classe 3ª — Minas Geraes — Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Processo n. 2.012 — classe 6ª — Rio de Janeiro — Relator, Sr. Ministro Laudo Camargo.

SEGUNDA SEÇÃO

Documentos archivados:

Quatro officios numeros 544-S, 546-S, 547-S e 570-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, accom-

panhados de 25 terceiras vias de títulos eleitoraes de diversos municípios do Estado.

Um officio n. 548-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas comunicando a expedição de uma quarta via de título eleitoral.

Um officio n. 307, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, acompanhado de 45 segundas vias das relações de obitos occorridos no referido Estado.

Um officio n. 381, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, comunicando a transferencia de cinco eleitores de varias regiões para o Estado acima.

Um officio n. 382, do Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba, comunicando a transferencia de oito eleitores na mesma região.

Dois officios ns. 368 e 381, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, inclusa as copias das actas das 287ª e 288ª sessões ordinarias.

Dois officios ns. 386 e 388, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, acompanhados de 300 terceiras vias de títulos eleitoraes de varias zonas do Estado.

332 terceiras vias de títulos eleitoraes de diversas zonas do Districto Federal.

Preparadas para serem numeradas:

15.000 terceiras vias de títulos eleitoraes.

Numeração de terceiras vias:

• 15.000 terceiras vias de títulos eleitoraes.

Boletim Eleitoral:

Foi organizado e publicado o n. 107 do *Boletim Eleitoral*.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas:

Foram revistas as provas dos accordões dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 329 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 330 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 362 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 448 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 450 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Foram mandados publicar os accordões dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 329 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso eleitoral n. 330 — Classe 3ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Professor João Cabral.

Recurso eleitoral n. 362 — Classe 3ª — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso eleitoral n. 448 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Recurso eleitoral n. 450 — Classe 3ª — Estado de Minas Geraes — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso eleitoral n. — Classe 4ª — Estado de Minas Geraes (accordões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicados no B. E. numero 38, de 23 de março de 1935).

ACTAS

92ª. SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos quatro dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os Juizes senhores Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo Sr. Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1ª) Converter em diligencia o julgamento do Processo n. 2.013 — Espirito Santo — (relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) em que o Tribunal Regional do Espirito Santo traz ao conhecimento do Tribunal Superior os officios trocados entre aquelle Tribunal Regional e a Corte de Appellação do Estado, sobre o assumpto da renovação do quadro dos juizes do mesmo Tribunal, para que o Presidente deste informe em que estado se acha a questão que motivou a comunicação ao Tribunal Superior e se houve posteriormente qualquer alteração, unanimemente; 2ª) dar provimento ao recurso eleitoral n. 461 — São Paulo — (relator Sr. Ministro Plinio Casado) sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Tribunal Regional, para reformar a decisão recorrida e annular a eleição contra o voto do Sr. professor Candido de Oliveira Filho, que lhe negava provimento; 3ª) dar provimento ao recurso eleitoral n. 465 — São Paulo — (relator Sr. professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Partido Constitucionalista para, annullando a decisão recorrida mandar que se attribua o 7º lugar a preencher, ao candidato mais votado nominalmente, unanimemente declarando-se o Sr. Ministro Laudo de Camargo impedido no julgamento. Considerando o adeantado da hora o Sr. Ministro — presidente levantou a sessão, convocando outra para o dia 9 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subscrevo. *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

93ª. SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos nove dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os Juizes, Srs. Ministro Plinio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo Sr. Ministro-Presidente Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. De inicio o Sr. Ministro-Presidente declarou que no momento acabava de ter conhecimento da nomeação do Sr. Dr. Armando Prado para o cargo de Procurador Geral do Districto Federal e sua consequente exoneração do corgo de Procurador Geral da Justiça Eleitoral, para o qual foi nomeada outra pessoa. Lamentando profundamente que a Justiça Eleitoral se veja privada de sua brilhante e honesta collaboração, fazia votos para que a chefia do Ministerio Publico Local sua actuação seja proficua. A seguir o Sr. Ministro Laudo de Camargo, pedindo a palavra disse o seguinte: "Momentos antes de partir para cá fui surpreendido com a noticia da exoneração do illustre Senhor Dr. Armando Prado, que deixa a Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral para ir servir como Procurador Geral no Districto Federal. E' de grande pesar o momento que ora experimentamos com a perda de tão conspicuo companheiro, no qual sempre vimos o funcionario exemplar, cuidadoso nos serviços que superintendia, recto nos actos que praticou e competente no exame que costumava proceder nos processos sujeitos a sua deliberação. Os pareceres que soube formular, dentro dos limites das provas e nos estrictos termos da lei, aqui ficam registrando a sua passagem, como uma trajectoria brilhante. Com espirito imparcial, e servido por brilhante intelligencia para os impôr á Justiça Eleitoral. Mas ao pesar que continuei

se junta a satisfação, vendo o distincto amigo occupar novo logar de destaque em outro sector da Justiça nesta Capital, onde por certo continuará a ser o mesmo operoso e brilhante servidor dessa mesma Justiça. Requeiro assim que da acta constem estas palavras que acabo de proferir, como um preito de homenagem áquelle que de nós se despede, palavras que são também de meus illustres collegas e de todos que trabalham na Secretaria do Tribunal Superior. O Sr. Dr. Armando Prado, em agradecimento, disse que se sentia realmente comovido pela inesperada manifestação de sympathia com que o Exmo. Sr. Presidente, o Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo e os Exmos. Membros do Tribunal Superior acolhiam a noticia de sua exoneração do cargo de Procurador Geral da Justiça Eleitoral do qual sabia para occupar o de Procurador Geral do Districto Federal. Não sabia como explicar a sua emoção, esse momento seria inesquecível. Declarou que sabia com um patrimonio moral muito maior do que aquelle com que entrara a servir junto ao Tribunal Superior. Referia-se ao patrimonio de culto ao direito, de amor ao trabalho, de obediencia aos dictames da rectidão no cumprimento do dever e de imparcialidade no serviço da Justiça. Esse peculio fôra accrescido pelo valor incalculavel das lições e dos exemplos edificantes que recebera no convívio que tivera a honra de manter com o Exmo. Sr. Presidente e Exmos. Srs. Membros do Tribunal. Era, pois, com a mais profunda gratidão que se despedia rogando ao Sr. Presidente se dignasse mandar consignar na acta a expressão do agradecimento que manifestava a todos e também ao Sr. Dr. Director e dignos funcionarios da Secretaria do Tribunal dos quaes recebera expressões de carinho, exteriorizadas na oração do Sr. Ministro Laudo de Camargo. Passando, a seguir a tratar dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º Converter em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 472 — Minas Geraes — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente, o Partido Municipal Patrocinense e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, na forma do parecer do Sr. Dr. Procurador Geral, unanimemente; 2º converter em diligencia o julgamento do processo n. 2.012 — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), que trata de uma representação de Agricola de Oliveira Penna e outros, afim de ser ouvido a respeito o Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente; 3º tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 471 — São Paulo — (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido o Partido Constitucionalista, unanimemente, declarando-se impedido o Sr. Ministro Laudo de Camargo; quanto ao merito, foi adiado o julgamento por ter o Sr. Desembargador Collares Moreira pedido vista dos autos (no julgamento do presente recurso, usou da palavra, como procurador do recorrente o Sr. Dr. Sebastião de Medeiros); 4º converter em diligencia o julgamento do processo n. 2.014 — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira), que trata do pedido de exoneração formulado pelo escrivão preparador de Viradouro, Estado de São Paulo, para o fim de ser ouvido o Juiz Eleitoral da zona, por intermedio do Tribunal Regional, unanimemente. Considerando o adeantado da hora o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 11 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 330 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Applíca-se ás primeiras eleições municipaes, o disposto no art. 3º, § 7º, das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Accordão

Vistos e relatados estes autos do recurso eleitoral, vindos do Estado de São Paulo, e em que são partes — recorrente o Partido Republicano Paulista e recorridos José Francisco Teixeira e Alberto Azevedo, em eleições municipaes de Caçapava.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, e consoante o Parecer do Sr. Dou-

tor Procurador Geral a fls. 45 e a prova dos autos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar, como confirmam a decisão recorrida, pelos seus juridicos fundamentos, aliás consoantes com a jurisprudencia do Tribunal Superior, firmada em recentes Accordãos (números 314, 323, 327, 329, e 343) sobre casos inteiramente analogos.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*. — Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 329 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Applíca-se ás primeiras eleições municipaes, o disposto no art. 3º, § 7º, das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Accordão

Vistos etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em negar provimento ao recurso do Estado de São Paulo, no qual é recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Paulo de Campos Gatti para confirmar, como confirmam, o Accordão do respectivo Tribunal Regional que considerou ellegivel o candidato, ora recorrido, á Camara Municipal de Monte Alto, pois de accordo com a jurisprudencia assentada pelo Tribunal Superior a disposição do art. 3º § 7º das Disposições Transitórias da Constituição Federal applica-se também ás primeiras eleições municipaes.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral n. 362 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

Não pôde impugnar a eleição de seu delegado eleitor, quem não faz parte da mesma associação.

Accordão

Vistos estes autos de recurso eleitoral sob o n. 362, do Estado do Rio de Janeiro, recorrente Ananias Pimentel de Araújo, recorrido Waldemar Lopes, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral não conhecer do recurso, por faltar qualidade ao recorrente para interpor-o, porquanto não cabe ao eleitor de uma associação, impugnar a eleição de associação da qual não faz parte, como faz certo a jurisprudencia deste Tribunal Superior.

Rio, 1 de julho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Ovidio Romeiro*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 448 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

As sobrecartas officiaes empregadas nas votações devem ser numeradas, de um a nove, successivamente, á medida que forem entregues aos electores.

E' nulla a eleição quando as sobrecartas forem numeradas seguidamente, ainda quando se torne essa numeração completamente illegivel.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso eleitoral n. 448, classe 3ª.

I. Da acta de apuração das eleições realizadas em São José da Barra, municipio de Passos, Estado de Minas Geraes, consta o seguinte:

... Abertas a seguir as sobrecartas maiores e verificando a Junta que a numeração das menores não tinham obedecido ao disposto no art. 83, n. 1, do Código Eleitoral. A Junta, depois de rapido estudo e dada a exiguidade do tempo e tão alta relevancia da materia, examinou os pontos essenciaes da these em apreço, não se estendendo em divagações fastidiosas. A falta de numeração das sobrecartas importa in-

art. 83, n. 1, do Código Eleitoral. Inegavelmente o sigillo do voto é o elemento fundamental do systema. No caso em apreço, verifica-se, não uma numeração seriada, porém, uma numeração mixta, isto é, 22 séries de um a nove e uma única série de dez a sessenta e quatro. Claramente, houve lesão do texto legal que determina a numeração seriada regular de um a nove; daí concluir-se a violação do sigillo, e fulminar com a nullidade da votação? Resolve a Junta: apurar a votação da secção com referencia ás séries de sobrecartas numeradas de um a nove; e, em separado, as sobrecartas numeradas em série de dez a sessenta e quatro; determinando ao Secretario que inutilize nestas, toda a numeração de dez a sessenta e quatro, de modo a torná-las completamente illegiveis" (fls. 5 v.).

Linhas adiante, acrescenta a acta:

"...Depois disso, resolvidas as impugnações, foram misturadas as menores nellas contidas com as demais, excepção da série de dez a sessenta e quatro que pelo Secretario foram inutilizadas, a sua numeração com tinta nankim, de modo a tornar illegivel. Passando-se, em seguida, á contagem dos suffragios das vinte e duas series numeradas de um a nove, foram abertas as sobrecartas pelos escrutinadores e entregues, uma a uma, as cédulas contidas ao Presidente da Junta. Excluida uma cédula julgada nulla foram as demais separadas em dois grupos: um relativo á eleição para vereadores e outro referente á eleição para juizes de paz. Recolhidas as cédulas do segundo grupo á urna, devidamente emmassadas, passou o Presidente a apurar as do primeiro grupo. Do mesmo modo foram apurados os suffragios das sobrecartas cuja numeração foi inutilizada".

II. Ao julgar o recurso *ex-officio*, o Tribunal Regional deu-lhe provimento (fls. 33), para considerar valida a votação realizada perante a mesa receptora do districto de São José da Barra, no municipio de Passos. Foram votos vencidos os do Juiz Walfrido Andrade e Desembargador Leão Starling.

III. Dahi, o presente recurso, interposto em tempo hábil pelo Dr. Wellington Brandão, candidato do Partido Progressista Libertador de Passos.

IV. Nesta superior instancia, o Dr. Procurador Geral pediu que se conhecesse do recurso e lhe fosse dado provimento, reformando-se a decisão recorrida: 1.º porque a numeração das sobrecartas foi illegalmente feita (Cod. El., artigo 114, § 1.º; 132, § 1.º; 160, § 6, e 83, 1.º); 2.º porque as providências que a Junta tomou, procedendo ás duas apurações e inutilizando a numeração errada somente nas sobrecartas, que a traziam, o que não era meio capaz de uniformizar, antes da apuração, todas as sobrecartas contidas na urna, contribuíram para accentuar o assignalamento de que se trata; 3.º porque os votos contidos nas ditas sobrecartas foram englobados na massa dos suffragios, que, por isso, ficaram contaminados; 4.º porque a decisão recorrida observou a jurisprudencia expressa no recurso n. 1.420, de São Paulo, reiterada no recurso n. 1.444, da mesma procedencia, nos quaes o Egregio Tribunal Superior estabeleceu que a inutilização da numeração seguida, ainda quando a torne completamente illegivel, não corrige por completo os inconvenientes da transgressão da lei (Bol. El. n. 32, 10 de março de 1935, pag. 652, segunda columna, e julgamento no Bol. El. n. 44, de 1935, pag. 906, primeira columna, e accordão no Bol. El. n. 48, do mesmo anno, pag. 1.026, 1.ª columna); 5.º porque o mandamento dos arts. 160, § 6, e 83, 1.º do Código Eleitoral é rigoroso, e, em face delle, basta que as sobrecartas não sejam numeradas de 1 a 9, successivamente, para que se considere provada a violação do sigillo absoluto do voto.

V — Preliminarmente, o Tribunal toma conhecimento do recurso, por ter sido inobservada a abundante jurisprudencia citada pelo recorrente e pelo Dr. Procurador Geral.

VI — De *meritis*: Dispõe o Código Eleitoral "Art. 160. Será nulla a votação ... 6) quando occorrer violação do sigillo absoluto do voto, a qual se considerará provada com a verificação de não haverem sido integralmente satisfeitas as exigencias do art. 83".

O invocado art. 83 reza: "Resguardam o sigillo do voto, quando a votação não seja em machina, as seguintes providencias: 1) uso de sobrecartas officiaes, uniformes, opacas, numeradas pelo presidente das mesas receptoras, de um a nove, successivamente, á medida que forem entregues aos eleitores."

Conclue-se desses artigos que, não sendo as sobrecartas numeradas seguidamente de um a nove, a lei considera que-

brado o sigillo do voto. Trata-se de uma presumpção legal absoluta (*juris et de jure*), que não admite prova em contrario, como o caso julgado (Clovis Bevilacqua, *Código Civil Annotado*, obs. 5.ª ao art. 136).

Verificada a infracção, a consequencia é a nullidade da votação, como determina a lei, e não apenas a dos votos contidos nas sobrecartas numeradas irregularmente, em virtude da conhecida regra — *ubi lex non distinguit, nec nos distinguere debemus*.

E, pois,

VI. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral dar provimento ao recurso, para o fim de declarar nulla a eleição de que trata o accordão recorrido; remetendo-se os presentes autos ao Dr. Procurador Regional, para cumprimento do disposto no Código Eleitoral, art. 160, § 4.º.

A presente decisão foi tomada pelo voto de desempate, contra os votos do Ministro Plinio Casado, Desembargador Collares Moreira e Professor João Cabral, que annullavam apenas os suffragios tomados em separado.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 450 — Classe 3.ª do art. 30 do Reg. Int.

Não pôde lograr conhecimento o recurso sobre eleições municipais, quando a decisão recorrida, permitindo o registro de candidatos subscrito por 50 eleitores, não contraria, antes consulta a jurisprudencia do Tribunal Superior.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 450, de Minas Geraes.

Foi requerido o registro de uma lista de candidatos, sob legenda, para o pleito municipal de Mathias Barbosa.

Esse registro, com a subscrição de 50 eleitores, foi feito, o que originou recurso para o Tribunal Regional, que o não acolheu.

Dahi ter o Partido Progressista de Minas Geraes recorrido para este Superior Tribunal, fazendo allegações varias, como a de não ser possível o registro por 50 eleitores, sem delegação do partido, tanto mais quanto a legenda só apparece no fim do pedido e fóra do corpo da petição.

Bem de ver, no entretanto, que o recurso não pôde lograr conhecimento.

A materia decidida pelo Tribunal Regional se restringiu ao registro por 50 eleitores.

Logo, para legitimar o recurso seria preciso que a jurisprudencia deste Tribunal Superior deixasse de ser observada.

Mas justamente o contrario foi o que se deu, pois a decisão recorrida observou essa jurisprudencia, legitimando o registro naquellas condições.

Assim, accordam os Juizes do Tribunal Superior não conhecer do recurso.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, v. 21 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Lauro de Camargo*, Relator.

Estado de Santa Catharina

(Classe 4.ª — do art. 30 do Reg. Int.)

Accordões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina, confirmados pelas conclusões approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicados no "Boletim Eleitoral" n. 38, de 23 de março de 1935.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 52 — (SANTA CATHARINA)

Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral entre partes recorrentes, o Dr. Nereu Ramos, Delegado do Partido e candidato e o Exmo. Sr. Des. Presidente da sexta Turma Apuradora.

O presente recurso visa impedir que sejam apurados os votos contidos nas duas sobrecartas, que se encontram nestes autos, dentro do envelope, que deflue de fls. 4, por estarem as mesmas defficientemente authenticadas.

Ao caso se applica perfeitamente o julgado do Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, que se encontra no Boletim Eleitoral n. 151 pg. 2 940. "Por isso, quando o Tribunal Superior ao interpretar a legislação eleitoral em pontos substanciaes como os relativos á representação proporcional, ao resguardo do sigillo absoluto dos votos, á decretação de nullidade, chega a uma conclusão que se apresenta como norma a ser observada na generalidade dos casos, não deve limitar-se a considerar as conjuncturas do caso concreto em exame, mas a influencia que pode ter o julgado sobre as hypotheses futuras. Se authenticadas são as sobrecartas sem rubrica do Presidente e as não rubricadas pelo Secretario, da mesma sorte que o são as que tenham as duas rubricas, precario se tornará o sigillo do suffragio, ante a possibilidade de se distinguirem as sobrecartas entregues á eleitores visados, lançando-lhes uma só das rubricas. Nada mais facil a uma mesa receptora partidaria do que tor r conhecidos os votos de certos eleitores, utilizando-se das tres combinações: sobrecartas com as duas rubricas; sobrecartas rubricadas pelo Presidente; sobrecartas rubricadas pelo Secretario. E isso se poderá fazer de modo tão habil que difficil ou impossivel se tornará a prova de fraude. Aliás basta considerar a intimidação resultante da possibilidade de se conhecerem os votos depositados nas sobrecartas, desta maneira assignaladas".

O Dr. Procurador Regional opinou verbalmente pelo provimento do recurso, demonstrando a sua procedencia.

Assim sendo:

Accordam em Tribunal Regional dar provimento ao recurso interposto, e tomado por termo a fls. 6, para que as duas sobrecartas não sejam apuradas, pois que ellas incorrem na sancção da jurisprudencia eleitoral.

Florianopolis, 16 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Alfredo von Trompowsky*, Relator.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 53 — (SANTA CATHARINA)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, em que é recorrente, o Dr. Henrique Rupp Junior.

O Dr. Henrique Rupp Junior, candidato á Camara dos Deputados e Delegado da Legião Republicana, recorreu da decisão da turma, que apurou os suffragios dados na 6ª Seção da 23ª Zona (Tubarão).

O fundamento do recurso é que houve coacção e que, por consequente, a eleição é nulla, nos termos do art. 97 numero 7 do Código Eleitoral.

Os factos narrados nas razões de recurso foram tomados em consideração por este Tribunal que, por maioria de votos, concedeu *habeas-corpus* aos candidatos á Aliança de Partidos por Santa Catharina, para que pudessem gozar das garantias que lhes são asseguradas por aquelle Código.

Que a maioria do Tribunal Regional julgou com acerto, disse-o, de modo convincente, o Tribunal Superior, pela unanimidade de seus Juizes.

Quanto aos factos posteriores á concessão do *habeas-corpus*, a collenda Corte de Justiça Eleitoral, baseada no artigo 70 § 2 da Constituição de 16 de julho, requisitou a força federal para assegurar os direitos eleitoraes, não somente na secção da Capivary, como nas demais que se iriam renovar.

O Sr. Ministro Hernanegildo de Barros, que, desde a instituição do Tribunal Superior, é seu insigne Presidente, enviou, em consequencia daquella decisão, ao Presidente do Regional os seguintes telegrammas, respectivamente, a 15 e 16 de dezembro:

"Tribunal Superior, em sessão de hoje, resolveu deferir pedido de requisição de força federal, afim de garantir o cumprimento da ordem de *habeas-corpus*, concedido por esse Tribunal em favor de todos os candidatos sob a legenda "Por Santa Catharina" cabendo a V. Ex. entender-se com a autoridade militar federal, no sentido do melhor meio de ser executada essa decisão".

"Força federal deve ser requisitada para proteger direitos eleitoraes secção Capivary, João Pessoa, Gaspar e Porto-União cujas eleições são hoje renovadas.

Solicito todo empenho Vossencia eleições sejam realizadas maior regularidade, assegurada absoluta liberdade exercicio voto".

Havendo os Srs. Des. Presidente, Dr. Vice-Presidente, Des. Medeiros Filho se declarado impedidos no que toca ás quatro secções, coube ao Relator deste feito, na qualidade de substituto legal, tomar as providencias para que a decisão do egregio Tribunal fosse prestigiada e cumprida.

Ora, a parte do commandante do pelotão, a fls. 22, evidencia que a força federal chegou a Capivary ás oito e meia, isto é, no inicio da votação, tendo se conservado na localidade até a ultimação dos trabalhos.

Da acta de encerramento de fls. 18 v. consta que o recorrente declarou:

"que se congratulava pela realização do pleito, sem incidente desagradavel, num ambiente de ordem, graças ás providências asseguradas pelo egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral que determinou a segurança dos trabalhos com o contingente do exercito e as providencias do excellentissimo Juiz de Direito da Comarca, Dr. Edgar Pedreira, que exigiu a vinda da Força Estadual que pôz cobro ás violencias e anarchia que tanto abalaram o espirito da população desse districto. Pelos candidatos Drs. Sylvio Ferraro, João de Oliveira, Oswaldo Bulcão Vianna e Srs. Heriberto Hulse e Domingos Rocha foi declarado que apoiavam em todos os seus termos a declaração feita pelo Dr. Henrique Rupp por ser de inteira justiça e verdade".

Portanto, a eleição suplementar de Capivary se processou com regularidade, sem vícios, e com a garantia da força federal que de accordo com o preceito constitucional, a Suprema Corte Eleitoral requisitou para cumprimento da decisão, proferida, unanimemente, em sessão de 14 de dezembro proximo passado.

Em face do exposto:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional negar provimento ao recurso e, por consequencia julgar valida a eleição realizada a 16 de dezembro em Capivary, sexta secção da 23ª zona (Tubarão).

Florianopolis, 8 de janeiro de 1935. — *Pedro de Moura Ferro*, Presidente ad-hoc. — *Carneiro Ribeiro*, Relator.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 55 — (SANTA CATHARINA)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, etc.

A Colligação Republicana "Por Santa Catharina" recorreu da decisão do Presidente da 2ª Turma Apuradora que resolveu apurar a eleição renovada da 2ª Seção da 10ª Zona, Porto União.

Allega a recorrente que occorreu "violentação da vontade do eleitorado que era conduzido á força até a Prefeitura Municipal e dali a uma das salas onde o pleito se realizava", fls. 8.

Allega mais a recorrente que tendo o Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral concedido a força federal para garantia dos direitos eleitoraes, "eis que o pleito em Porto União se realiza sem essa medida garantidora, por motivos inteiramente alheios á vontade da recorrente e de seus candidatos", fls. 8.

O pedido se fundamenta no art. 97 n. 7, do Código Eleitoral.

Isto posto:

Verifica-se que a eleição suplementar da qual ora se recorre se realizou sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Porto União, que logo após ao pleito telegraphou ao Tribunal Regional nestes termos:

"Desembargador Presidente do Tribunal Regional Florianopolis. De Porto União. Comunico respeitosamente V. Ex. se procedeu hontem sob minha presidencia eleição complementar 2ª secção esta zona, tendo trabalhos decorrido maxima ordem, não se fazendo necessario a presença força federal. Votaram 306 eleitores constantes respectivas listagens".

que continham 213 nomes, tendo assim deixado de comparecer 7 eleitores. Urna foi postada correio local às 21 horas e 40 minutos.

Como nos pleitos anteriores, não se verificou ontem o menor incidente, o que prova elevado grau civismo eleitoral na zona sob minha jurisdição. Atenciosas saudações. — *Alcino Caldeira, Juiz Eleitoral 10ª Zona*. — fls. 12 v.

Pretende a recorrente fazer prova do alegado com a justificação que vem a fls. depoimentos tomados á revelia da parte recorrida, após a apuração da votação neste Tribunal.

Durante os trabalhos eleitorais a recorrente não formulou nenhum protesto ou alegação e somente depois de ter conhecimento do resultado desfavorável ao seu interesse é que promoveu, em data de 22 de dezembro, (a apuração teve lugar a 18 do mesmo mez), os depoimentos contra os quaes reclama o partido recorrido, invocando nos debates oraes o seu direito de assistir, acompanhar e reinquirir as testemunhas.

Conforme já se julgou em recursos identicos, a ausência da força federal em nada prejudicou os direitos eleitorais da recorrente, não se fazendo necessaria a mesma e tendo os trabalhos eleitorais decorrido, conforme expressão do Excellentissimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral, com a maxima ordem.

A recorrente, portanto, não provou o alegado e tendo o pleito decorrido sob a direcção de Juiz togado com o comparecimento da quasi totalidade dos eleitores, o que se prova dos autos é precisamente o contrario do que se affirma nas razões do recurso.

A concessão da força federal teve por fim a garantia e a liberdade da eleição, o que se constatou de modo completo, apesar do não comparecimento da mesma força durante os trabalhos eleitorais por desnecessaria, segundo affirmativa do magistrado que dirige a 10ª zona desta Região.

A vista do exposto e do mais que dos autos consta e ainda de conformidade com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Accordam, em Tribunal, unanimemente, negar provimento ao recurso para julgar como julgada a eleição realizada na 2ª Secção de Porto União, confirmada assim a decisão da 2ª Turma Apuradora.

Florianopolis, 16 de janeiro de 1935. — *Carneiro Ribeiro, Presidente, ad hoc*. — *Pedro de Moura Ferro, Relator*.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N.º 52 — (SANTA CATHARINA)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, entre partes recorrente o advogado José Benedicto Salgado de Oliveira, fiscal do candidato Cid Campos e recorrida a quarta turma apuradora.

Motiva o presente recurso, o facto de ter a referida turma após o exame da documentação que acompanhou a urna da eleição mandada renovar na 5ª secção da 21ª zona resolvido apurar o pleito ali realizado.

O recurso foi tomado por termo a fls. 7, e figuram a fls. 5 e 6 as allegações referentes ao voto do eleitor Nery Rodrigues Duro.

As razões do recorrente defluem de fls. 10 a 12 v. e a fls. 21 se encontra o bem fundamentado parecer do Dr. Procurador Regional opinando S. Ex. pelo não provimento do recurso.

Acham-se nestes autos, em original, a fls. 14 e seguintes, as actas de instalação e encerramento dos trabalhos da mesa receptora da eleição em apreço.

Na sessão de julgamento os interessados requereram a juntada da copiosa documentação que vai de fls. 23 a folhas, sendo que o ultimo documento, certidão da acta da sessão em que o Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral apreciou o caso do "habeas-corpus" por este Tribunal concedido para o caso de Capivary, foi offerecido pelo candidato e delegado de Partido Dr. Nereu Ramos.

Houve na sessão de julgamento defesa oral da parte dos interessados na decisão do feito.

Considerando que dos argumentos do recurso, resalta o que se funda na demora da Força Federal, este porém, não colhe porque, o que pode annullar uma eleição não é a ausência da Força dada para sua garantia, mas sim a falta de garantias ao processo da votação, hypothese que não occorreu, antes pelo contrario, verifica-se das actas respectivas que a

eleição se processou num ambiente de ordem e legalidade, confirmadas pelo telegramma do Dr. Juiz de Direito presidente da mesa receptora (fls. 9);

Considerando, ainda, que a Força Federal concedida para cumprimento do "habeas-corpus" preventivo dado por este Tribunal para o caso de Capivary foi, segundo o telegramma do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior, de 16 de dezembro proximo findo, extendida ás demais secções eleitorais a serem renovadas neste dia em João Pessoa, Garpar e Porto União, mas não quer isto dizer que do atraso de sua chegada ao local determinado possa resultar qualquer nullidade do pleito, porque tal concessão não importava numa presumpção absoluta de coacção, fora apenas adoptada como medida de caracter meramente preventivo;

Considerando que o proprio "habeas-corpus" não constitue juizo final, e a final judgement, e por isso não faz coisa julgada. (Acc. Supremo 11 de junho de 1911, in Pontes de Miranda, "habeas-corpus" pag. 160), portanto;

Considerando ainda uma vez que argumento da ausência ou retardamento da Força Federal não procede na hypothese dos autos porque provado ficou que durante todo o periodo dos trabalhos eleitorais o Dr. Presidente da mesa receptora della não teve a menor necessidade;

Considerando, ad argumenta, que sem a presença da Força Federal a eleição não se poderia processar, cumpre notar que ainda assim na secção de João Pessoa tal providencia se fez sentir desde 11 horas e 55 minutos, com a presença do Commandante da Guarnição Federal que alli esteve trocando idéas com o Dr. Presidente da Mesa sobre a ordem dos trabalhos eleitorais; (vide acta fls. 18 v.)

Considerando tambem, que todas as allegações e nullidade ou irregularidades feitas perante a Mesa Receptora encontram formal resposta nas proprias actas escoimando a eleição de qualquer vicio que importe em nullidade;

Considerando citar dois factos mais importantes allegados nas actas: que o eleitor Sebastião Laurindo Soares contra o qual se dizia ter havido coacção declarou perante a Mesa Receptora ter votado livremente, e que, embora haja votado Nery Rodrigues Duro, que se diz praça de pré, essa circumstancia não annulla a eleição, conforme tem decidido o Egregio Tribunal Superior em casos analogos, posto que, só por meio de processo regular de exclusão poderia o eleitor ser destituído do direito de voto (Boletim Eleitoral numeros 117 e 125, respectivamente pags. 2.474 e 2.588);

Considerando que o eleitor em questão por ser taifeiro da Escola de Aprendizes Marinheiros, não é praça de pret, mas sim um assemblado, e é isto que se collige da leitura dos artigos 42 e 49 do decreto 22.642 de 13 de abril de 1933, que regula a situação de taes funcionarios;

Considerando que em direito eleitoral, excepto no alistamento, no tocante a justificações, prevalece o principio de que as testemunhas devem ser inquiridas com citação das partes que as poderão reinquirir, sendo na hypothese interessadas, os partidos e candidatos avulsos, ora a justificação com que se pretende fazer a prova dos factos allegados se processou á revelia do ex-adverso e portanto de um modo lacunoso que lhe tira valor probante;

Considerando que o comparecimento quasi total do eleitorado na secção renovada é um poderoso indice da ordem em que o pleito se realizou;

Considerando, que segundo o eminente jurista patrio, Dr. João C. da Rocha Cabral, alta autoridade em direito eleitoral, a coacção que annulla o pleito é aquella que impede o eleitor "de chegar ás urnas para o exercicio do voto". (Codigo Eleitoral commentado 1º vol. pag. 132), finalmente;

Considerando que esta presumpção de liberdade do pleito pelo grande comparecimento do eleitorado já foi proclamada pelo Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral "manifestando-se o relator (Dr. Carvalho Mourão, voto accedido unanimemente) pelo não provimento do recurso, quanto a nullidade da eleição pelo facto de um dos partidos ser chefiado por membros do Governo, porque tal circumstancia só poderia importar em coacção presumida do eleitorado, o que não se verificou, como mostra o extraordinario comparecimento ás urnas..." (Boletim Eleitoral n.º 139 de 1933 pag. 2.787).

Assim pois:

Accordam, unanimemente, os juizes deste Tribunal Regional negar provimento ao recurso interposto para manter

por boa e valiosa a eleição renovada na 5ª Secção da 2ª Zona desta Região.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1935. — *Carneiro Ribeiro*, presidente, "ad-hoc". — *Alfredo Trompowsky*, relator.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 54 — (S. Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral entre partes, recorrente o Dr. Manoel Pedro da Silveira, representante da Coligação Republicana "Por Santa Catharina" e recorrida a terceira turma apuradora.

Dá causa ao presente recurso a decisão da dita turma, mandando apurar a eleição renovada em dezesseis de dezembro proximo findo na decima primeira Secção da Segunda Zona Eleitoral desta Região.

Tem a petição de recurso a data de dezeseis de dezembro proximo findo, mas foi submettida a despacho do Exmo. Sr. Dr. Presidente da Turma Recorrida a dezoito do dito mez.

O termo de recurso foi assignado dentro do prazo legal. As razões do recorrente defluem de fls. seis a sete. No prazo que lhes foi assignado, juntaram os interessados os documentos de fls. 11 a 21.

O Dr. procurador regional, a fls. 22 v., opinou no sentido de ser negado provimento ao recurso porque os documentos existentes nos autos provam ter corrido o pleito em plena ordem.

Na sessão designada para a decisão do feito, após os debates oraes, foram exhibidos e juntos a estes autos os documentos que figuram de fls. 24 usque 94, sendo duas justificações, varias certidões e algumas photographias.

Durante o julgamento verificou-se neste Tribunal um empate na decisão do caso sub-judice, pois davam provimento ao recurso os Exmos. Srs. Desembargadores Carneiro Ribeiro e Silveira Nunes e lhe negavam provimento o Exmo. Sr. Desembargador Urbano Salles e o juiz ora designado para a lavratura deste accordão; coube então ao Exmo. Senhor Dr. Moura Ferro, juiz deste Tribunal, que presidia ao julgamento, proferir o voto de desempate e S. Excia. o fez concluindo pela improcedencia do recurso, hypothese que se tornou assim victoriosa por maioria de votos.

Isto posto, e:

Considerando que a ordem de "habeas-corpus", da qual foi relator o Exmo. Sr. Dr. Moura Ferro, foi pedida e concedida unicamente para o districto de Capivary, mas que, entretanto, no dia 16 de dezembro proximo findo, dia determinado para renovação das secções annulladas, o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, communicou ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal que a concessão da Força Federal era para as quatro secções Capivary, Gaspar, João Pessoa e Porto-União;

Considerando que o pedido de concessão da Força Federal foi feito a este Tribunal que o denegou por carcer de prova ao allegado desrespeito a ordem de "habeas-corpus", provas estas, que certamente deveriam ter sido produzidas perante o Egregio Tribunal Superior;

Considerando, porém, que a decisão do Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral não constitue coisa julgada a que os julgadores agora se devam submeter, não existe a figura juridica da res judicata, não ha aqui os elementos que a constituem;

Considerando, que assim sendo, com o devido acatamento a determinação constante do telegramma do Exmo. Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior, os juizes deste Tribunal podem, no entretanto, apreciar e decidir o recurso que diz respeito a eleição de Gaspar, encarando-o como um caso concreto e fazendo a sua analyse em face das provas que defluem dos documentos que lhe são relativos;

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Moura Ferro declarou, ao proferir o seu voto de desempate que a urna e demais papeis referentes á eleição de Gaspar se encontravam em perfeita ordem;

Considerando que não houve nenhum protesto durante os trabalhos eleitoraes e que estes correram bem sob a direcção do Dr. Juiz Eleitoral da Zona, que no seu detalhado telegramma de fls. 15 dá um valioso attestado da calma

e da ordem reinantes durante todo o processo eleitoral, da secção em apreço;

Considerando que o grande, quasi total, comparecimento de eleitores á secção renovada em Gaspar constitue uma eloquente prova de que sobre a mesma não podem pesar vícios que a inquinem de nulla;

Considerando que sómente após a apuração e conhecido o resultado é que foram processadas as duas justificações que se encontram nos autos, mas;

Considerando que taes justificações não tem a virtude de nullificar o acto publico e solemne da eleição, tal como ocorreu, sendo certo, que foram as mesmas também produzidas sem a citação das partes contendoras, e pois sem valor probante.

Assim sendo:

Accordam, os Juizes deste Tribunal Regional, por maioria negar provimento ao recurso interposto para proclamar a validade da eleição realizada na 11ª secção da 2ª zona — Blumenau.

Florianópolis, 12 de janeiro de 1935. — *Pedro de Moura Ferro*, presidente "ad-hoc". — *Alfredo von Trompowsky*, relator designado para a lavratura deste.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Ceará

Recurso eleitoral n. 476 — Classe 3ª — Recorrente, Antonio Alcindo Rocha. — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 582

Ao apurar-se o pleito municipal na 6ª secção de Camocim, no Estado do Ceará, foram encontradas em duas sobrecartas modelo 17 duplicações da numeração, isto é, 3-3, 4-4.

O Tribunal Regional não annullou a votação.

Houve recurso dentro do prazo (fls. 27 e 31), com indicação da jurisprudencia attinente á quebra do segredo absoluto do voto (fls. 24 e seguintes).

Penso que se deve tomar conhecimento do recurso para se lhe dar provimento, afim de se annullar a eleição e mandar renovar-a, nos termos do parecer do Sr. Dr. Procurador Regional, a fls. 17.

Se a eleição for annullada, requeiro que os autos voltem á Instancia *a quo*, afim de que ali se promova a punição dos culpados, nos termos do art. 160, § 4º do Codigdo Eleitoral.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Ceará

Récurso eleitoral n. 450 — Classe 3ª — Recorrente, Waldemar de Menezes Simões. — Recorrido, José Parsival Barroso — Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 583

Mantenho o parecer de fls. 107-112.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1936. — *Armando Prado*, Procurador Geral.

Estado do Paraná

Recurso Eleitoral n. 407 — classe 3ª — Recorrente, Milton Vianna. — Recorrido, Annibal Virmond. — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

PARECER N. 586

Mantenho a primeira conclusão exarada a folhas 62 dos autos. O que o recorrente allega a folhas 67 usque 70 não

destrua o que affirmei no parecer de folhas 46 a 48. Na hypothese vertente, houve recurso contra a expedição de diploma de Prefeito. Esse recurso recebeu o n. 284. O recorrente interveio no processo, arrazoou, offereceu documentos. Mas, perdeu a causa. O Sr. Virmond foi diplomado por força de decisão do Tribunal Superior, e não por acto do Tribunal Regional que, no caso, não fez mais do que executar uma deliberação da mais alta Instancia da Justiça Eleitoral.

O recorrente, a folhas 70 n. 11, volta a discutir materia velha, completamente rebatida pelo parecer a folhas 56, 3.ª parte. O diploma de Prefeito foi expedido em face do resultado geral da eleição, constante de mappas, com especificação de algarismo, cuja exactidão o recorrente não conseguiu destruir.

Quanto ao seu registro de candidatos, a que o recorrente volta a folhas 73, não tenho motivos para modificar a argumentação de que usei a folhas 54, 2.ª parte.

Passo a dizer sobre os documentos á ultima hora offerecidos.

O de n. 3 vem corroborar o que asseverei a folhas 53, isto é, que a questão da rasura existente no título de nomeação do delegado de partido não foi suscitada nem perante a Junta e nem perante o Tribunal Regional. As arguições, desistidas aliás de qualquer alcance, que encontro no documento n. 3, não foram consignadas nas petições e nos arrazoados do recorrente, a folhas 4, 6 usque 13 dos autos.

O documento n. 1 me leva a modificar a segunda conclusão, que deixei expressa a folhas 62, pois, não tendo sido publicada a acta da proclamação dos vereadores eleitos, a que me referi a folhas 61, o recurso foi interposto tempestivamente.

Sendo assim, perde a sua significação o documento n. 2, visto como, em face da minha terceira conclusão, os autos devem voltar ao Tribunal Regional, para que retifique a apuração, quanto aos vereadores, computando os votos validos da 5.ª secção.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1936. — Armando Prado, Procurador Geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ACTAS

34.ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1936

PRESIDENCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos dezanove dias do mez de agosto corrente, presentes os senhores desembargadores Arthur Soares de Moura, Souza Gomes, André de Faria Pereira, juiz federal doutor Castro Nunes, juiz de direito doutor José Duarte, jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o procurador regional, doutor Mario Neiva de Lima Rocha, abre-se a sessão e no local de costume, servindo como secretario o doutor Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe de secção, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada unanimemente.

O senhor doutor Castro Nunes propõe seja consignado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do General Caetano de Faria, Presidente do Supremo Tribunal Militar, o que foi approvado. Associaram-se á homenagem o Senhor Presidente, o doutor Procurador Regional e a Secretaria deste Tribunal.

O senhor desembargador André de Faria Pereira comunica que entrará em gozo de férias, amanhã, dia 20. Foi substituído o desembargador Armando de Alencar.

O senhor desembargador Souza Gomes, relator, converte em diligencia o julgamento dos processos de Rodino Trette e José Gonçalves, afim de ser lavrada no verso do pedido de inscripção a certidão a que se refere o artigo tres, paragra-

pho terceiro do decreto vinte e quatro mil cento e vinte e nove de dezeseis de abril de mil novecentos e trinta e quatro, e o de Accacio de Moraes Cordeiro para o juiz competente ordenar o comparecimento do eleitor ao cartorio, ainda que por intermedio da policia, afim do mesmo assignar as respectivas fichas dactyloscópicas. Quanto aos processos dos eleitores Wellington Mario Guerra, Rozaria José da Silva, Flora Soares de Souza, Alice de Seixas Barros, Cornelia Augusta, Aristoteles da Silva Lopes, Arthur Mendonça Vasconcellos, Auro Magalhães, José Canedo, Elysio Leite, José Baltar, Saul de Souza, Francisco de Assis Bezerra Vianna, José Rosa Filho, Luiz Fernandes de Oliveira e Rubem Lima Campos, estando nos devidos termos, manda fazer os autos conclusos ao senhor desembargador Presidente, para os fins constantes da letra b, numero tres das Instruções do Tribunal Superior, o que foi approvado. Igual despacho foi proferido nos processos de transferencia dos eleitores Clarice Pereira, relatado pelo senhor desembargador André de Faria Pereira, Raul Alves Barcellos, relatado pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade, Joaquim Telles de Almeida, João Manoel da Silva Netto e José Alves dos Santos, relatados pelo senhor doutor Castro Nunes.

Foi ainda relatado e convertido em diligencia, pelo senhor doutor Castro Nunes, o processo de Miguel Basso, afim do eleitor completar a prova de idade com documento idoneo e ser corrigido o processo, o que foi approvado unanimemente.

Tendo em vista as informações da Secretaria resolve mandar excluir da lista dos eleitores os seguintes cidadãos fallecidos: Noel de Almeida Baptista, Estevão Cupertino Pereira, Tarquino Martins Borges, José Godolphim Bandeira, José Leonardo de Castro, Arnaut Dantas de Arruda, Capistrano Mendes dos Prazeres, Paulo Joaquim da Fonseca, Antonio Lepelle Franca, Francisco Luiz Ferreira, Felizardo Barata Ribeiro, Arnaldo Faro da Costa Rabello, Oswaldo Goulart, Toribio da Rosa Garcia, Alcides da Cunha Machado, João Pinto, Mario Gonzaga de São Thiago, Benedicto Galvão, Luiz Bourrus, Detzi de Moura Castro Vianna, Manoel Luiz Barbosa, Basilio Domingues Vainna, Francisco de Paula Vianna Barroso, Antonio Borges Leal Castello Branco, Francisco Firmino de Oliveira Bastos, Antonio de Azevedo, João Alves de Araújo, cujos processos foram relatados pelo senhor doutor José Duarte; Julio Augusto da Silva Maya, cujo processo foi relatado pelo senhor desembargador André de Faria Pereira; Reynaldo Lopes Barbosa, Nicomedes Barboza Guimarães, Elpenor Leivas, José Angelo Vieira de Brito, Mario Frederico de Lima, Antonio Barbosa Pimentel, João de Gusmão Castello Branco, Oscar Adolpho Thiers de Faria, Alfero Ferreira Lopes, José Gonçalves Pereira, Edmundo de Oliveira Bello, Urbano Varella, João Gonçalves Bandeira, Affonso Henrique de Araújo, Bastos Junior, Hilario Joaquim Gonçalves, Vicente Cabello Guimarães, Fausto de Moraes Rego, João Paulo de Faria, Jayme Francisco Fructuoso, João Antonio Gomes, Arthur y Plá, Ismael Nery, João Ferreira Pecanha, José Ernesto Pereira, Arthur Flock Pinto, Affonso Campos, Aldo Baptista, Alfredo Basson de Miranda Ozorio, Cecilio da Cunha Bastos e Antonio Moreira Monteiro, cujos processos foram relatados pelo senhor doutor Castro Nunes, e os de Francellino Braga e Francisco Salles Pinto, relatados pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade.

Por preencherem todos os requisitos legais foi confirmada a expedição dos títulos dos eleitores Benedicto Mendonça Cardozo, João Borges de Sá, Manoel Ferreira da Silva, Aldo Alves da Rocha, Dulce Possolo Franco, Gustavo Guedes, Raul da Silva Almeida, Oswaldo Gomes da Silva, Antonio de Carvalho, Victor Nunes Leal Franco, José Rodrigues, Flaviano Lopes de Aguiar, Fernando Leal Guimarães, José Ferreira da Silva (2.ª), Mauro Bueno Brandão, Leonel da Silva Santos Gouvêa, Manoel Souza Lima, Manoel Marques Penedo, Dulce Marmo, Julio Ferreira de Mattos, Marcos Esteves da Costa, Joventino Capello, revistos pelo senhor desembargador Souza Gomes; Gontran Berrance Calmon, Flavio Teixeira da Silva, Antonio Tautz, Araey Ribeiro, Domingos Duarte Martins, Mario Martins da Costa, Ramiro Agueda Lopes, Helio Caire Castro Faria, Manoel da Silva, Nelson Gomes Pereira, Jorge Segndo Cavalcanti, Elisa Passos Mackenzie, Carlindo Baptista, Pery Franco Nunes, Isa Torres Bittencourt, Nadyr Rodrigues Bertolano, Francisco Jucá, Edgard de Souza Ferraz, Manoel Francisco Chagas, Julio Ferreira Leite, Mario Porcino Coelho da Fonseca, Dario Murcé, Guttemberg Rosa Cardoso, Abel Torres Damasceno, Miguel Mauro, Antonio Lopes de Moraes, Fabio Alves Pereira, Marcilio Barbosa, Ary Rodrigues Torres Armando da Silveira, Dagmar Bomtempo, Silvana Cardoso Ferreira, João Augusto de Souza, Walter Palhaes, José Fernandes de Mello, Etelvina Ribeiro Barreto, Julio Cardoso Ri-

Beiro, Eratostenes Pereira, Arthur Brigido de Carvalho, José Alves de Souza, Pedro Frederico Oberlaender, Eylla, Carvalho Castello Branco, revistos pelo senhor desembargador André de Faria Pereira; Rubens da Silva, Juracy Ferreira de Oliveira, Heitor do Brasil Barbosa, Alice Moreira Couto, Newton Rache, Nelson Veiga, Raphael Peral Filho, José Amaro Moraes Sierra, Rodrigo de Queiroz Lima, Alípio Calixto de Oliveira, Milton de Campos Gonçalves, Arnaldo Diniz, Oswaldo dos Santos Jacintho, José Alves Moreira, Oscar Lucas das Neves, Esmeraldo Gomes, Max Dammas Tavares, Nemesio Bonates, João Ribeiro, Arnaldo Pereira da Costa, Arlindo Antonio dos Santos, Felisberto Augusto Martins Filho, Annibal Antonio da Cruz, Manoel Messias da Silva, Messias da Trindade Lessa, João de Carvalho, Ariel Tavares, José Lopes de Oliveira, José Sotero de Souza Breves, Daniel de Moraes Carneiro, Hermano Guilherme Meyer, Georgino Angelo de Campos, Arthur Augusto Celestino, João Antonio da Silva, Elias Machado, Fernando Pereira de Souza Junior, Eugenio Antonio Pedro Fernandes de Oliveira, João Teixeira da Silva, José Brito, Graziella Pereira Monteiro, José dos Santos Lameira, Ludgero Juci e Mello, Renato Fernandes de Oliveira, Annibal de Oliveira Nunes, José de Ribamar Bastos de Carvalho, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes; Paulo Alberto Staerke, Elza de Azevedo Lima, Jayme Silva, Antenor de Senna Ayres, Alípio Gonçalves de Carvalho, Moacyr Marcondes Machado, José Santos Lago, Manoel Penedo, Elza Augusta Dias, João Carneiro da Silva, Julio da Silva, Jayme Moreira Crespo, José de Souza Mello, Esmeralda Leal Bragança, Sylvio José Balacco, Jorge Gomes Leite, Orsina Mattos de Sá, Alvaro Macedo, Aclino Rodrigues, Samuel Sant'Anna, Affonso Nunes Cordeiro, Lourenço Joaquim Rodrigues, Petronio D'Avellar Rocha, Castrina Guimarães Bastos, José Archangelo da Costa Leite, Theodorilo de Azevedo, Joarina Guimarães Bastos, Dolores Barrios, Alcides José Corrêa, Antonio Barroso, Ernani Arcua Brandão, José Paulo Maestrali, Felício Saturnino Gessaldi, Luiz Alves de Mello, Jayme Affonso Macieira, Adelino Gomes de Seixas, José Tavares dos Santos, Alberto Alves de Moura, Martha Fontes Côtia, Laura de Souza Pereira, Fernando de Carvalho, José Joaquim Ferreira, Eremitas Emilio Barauna, revistos pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade, e os de Sebastião Justo, Leonor Goytacz Cavalheiro, Luiz Nazareth Alvarez da Silva Castro, João Fernandes de Souza, Belmira Luiz Camillo, Damaso Luiz de Lima, Laurinda Silva Almeida, Victor Ernani Dias Brandão, João Pinto Corrêa, José Pereira da Silva e Souza, Waldemiro da Rosa Franco, Vicente Passarelli Segundo, Celina Gonçalves, Carmen de Oliveira Santos, Emiliana de Andrade Ramos, Manoel Sobrinho Cabral, José Gomes de Mattos, Francisco Machado Nunes, José dos Santos Azevedo, Elza de Almeida Araújo, João Lopes Bandeira, Rolando Machado, Antonio Mauricio Pinheiro Sampaio, Alvaro Elação Moraes, Alfredo Pires da Silva, Francisco Sales Araújo, Georgina Petiz Ferreira, Antonio Aprigio Gomes, Hercilio de Souza Aguiar, Manoel Machado Nunes, Augusto João Pinheiro, Armando Melcher, Eduardo Corrêa Medina, Angelica da Silva Araújo, Gilberto Ferreira Alves, Neusa Ribeiro de Moura, Pedro Romeiro Vianna, Maria Isabel dos Reis Pereira, Antonio Teixeira, Leonel Alberto de Moraes, Manoel dos Anjos Martins, Agenor Martins Pinto, Joaquim Felix Sobrinho Torres, José Americo Siqueira, Neufrides Luiz Domingues, Amanda de Araújo Seabra, Jorge Mezê de Faria, Henrique Landi Junior, José Duarte da Cruz, Vicente Pereira da Silva, revistos pelo senhor doutor José Duarte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às treze horas. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, Chefe da Primeira Seção, no impedimento do Doutor Director, mandei lavrar a presente que assigro. — Modesto Donatini Dias da Cruz. — Arthur Soares.

35ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1936

PRESIDÊNCIA DO SR. DESEMBARGADOR ARTHUR SOARES DE MOURA, PRESIDENTE

Aos vinte e seis dias do mez de agosto corrente, presentes os senhores Desembargadores Arthur Soares de Moura, Souza Gomes, Armando de Alencar, convocado para substituir o senhor Desembargador André de Faria Pereira, Juiz Federal doutor Castro Nunes, Juiz de Direito doutor José Duarte, Jurista doutor Jayme Pinheiro de Andrade e o Procurador Regional doutor Mario Neiva de Lima Rocha, abre-se a sessão á hora e no local de costume, servindo como Secretário o doutor Modesto Donatini Dias da Cruz, chefe de seção, que procedeu á leitura da acta da sessão anterior, cuja redacção foi approvada sem debates.

O senhor Desembargador Souza Gomes relata a representação numero duzentos e sessenta e tres do senhor Chefe da

Segunda Seção deste Tribunal e vota para se mandar cancelar a inscrição e reaver o titulo de eleitor Pedro Orlando, visto ter sido o mesmo inscripto com a qualificação indeferida. Foi approvado unanimemente.

Identico despacho foi proferido na representação numero duzentos e sessenta e dois do eleitor João Pedro Leão de Aquino, relatada pelo senhor Desembargador Armando de Alencar. Quanto ao processo de transferencia do eleitor Mario Antonio da Silveira, estando nos devidos termos, o senhor Relator, Desembargador Armando de Alencar, manda fazer os autos conclusos ao senhor Desembargador Presidente para os fins constantes da letra b numero tres das Instruções do Tribunal Superior, o que foi approvado.

O senhor doutor Castro Nunes relata a representação numero duzentos e sessenta e quatro, do eleitor Arnaldo Pereira de Mello Couto, inscripto sem declarar sua nacionalidade. Posta em discussão, o senhor Relator vota para, cumprido o despacho proferido anteriormente, o doutor Juiz da Primeira Zona Eleitoral pronunciar-se sobre a qualificação, o que foi approvado pelo Tribunal. Relata tambem a representação duzentos e trinta e tres e vota para o processo baixar ao cartorio e ahi permanecer até o eleitor comparecer para tirar a quarta via do titulo.

Tendo em vista as informações da Secretaria, foi mandado excluir da lista dos eleitores os seguintes cidadãos fallecidos: Francisco de Souza Lima, Trajano Luiz de Moraes, José Baptista Pereira Lima e Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca, cujos processos foram relatados pelo senhor Desembargador Souza Gomes; Arnaldo Teles de Menezes, Hermenegildo Quirino Cardoso e Oscar Pinheiro, cujos processos foram relatados pelo senhor Desembargador Armando de Alencar; José Dario Cavalcanti, Miguel Caldas e Carlos de Carvalho, cujos processos foram relatados pelo senhor Desembargador Castro Nunes; João Manoel de Martins, Elpidio Carlos Sobreira de Carvalho e Alcino Barbosa Saldanha, cujos processos foram relatados pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade, e os de Nestor de Araújo Castro, Mario de Souza Carvalho e Andrubal Oliveira de Menezes, cujos processos foram relatados pelo senhor doutor José Duarte.

Por preencherem todos os requisitos legais foi confirmada a expedição dos titulos dos eleitores Americo da Costa e Silva, Arthur José de Mendonça, Carlos dos Santos Pedrosa, Gilberto Martins Ferreira, João Marques da Silva, Lindanor Lamego Alves da Silva, Calil Moyses Kehdi, José da Silva, Manoel Alceu Pereira de Amorim, Francisco de Souza Martins, Oliverio Marques da Silva Ferreira, Lauro Bonaparte de Freitas, Guimar Gonçalves Machado, Maria Angelica Costa Lima Cintra, Julio Rodrigues, Olivia Emery Trindade, Francisco Cunha Dias, Ernesto Fernandes da Silva, Mario Pereira Dantas, Ubirajara de Souza Almeida, José Baptista Matheus, Maria dos Anjos Ferreira do Amaral, Olga Fernandes Corrêa Lima, Aristides da Silva, Antonio Barbosa Cabral, José Candido Borges, Manoel Mendes de Faria, Alvaro Trindade, Felizardo de Andrade Nunes, José Pereira dos Santos, Armando Ballalai, Mario Barbosa Guimarães Junior, Antonio Gonçalves Bandeira, Augusto Bartholomeu, Gedeão Emilio Barauna, Guilherme de Souza, João Nagib Moyses, Jair Monteiro, João Ferreira Pinheiro, Aclino Moraes, Raphael Pinto Fernandes, Juvenal Augusto da Costa, Aristides da Silva Guimarães, José Pinto Fernandes, revistos pelo senhor Desembargador Souza Gomes; Joaquim Emyrdio Ribeiro, Joannina Marino, Adib Jabôr, Norival dos Santos Dias, José Felix Bezerra, José Teixeira da Costa, Lysandro dos Santos Pacobahyba, Francisco Palma Rocha, Milton Edgard Passos, Zeferino Novaes de Barros, Manoel Pinto, José da Cunha Ferreira, Alberto João Knupfer, Ary Aureo Padrão, Gilberto Sant'Anna, Hermogenes Francisco de Barros, Ruth Rodrigues Alves, Jacintho Rodrigues de Sá, João Perrone, Angelo José Tartaglia, Antonio Santana, Annibal da Silva, Arthur Baptista Gonçalves, Alvaro Rodrigues Cardoso, Raymundo Nonato Borges, Manoel Amancio de Souza, Oswaldo Rangel, Hana-niel Maciel Tavares, Acir Fraga, José Ferreira da Rocha, Elias Francisco de Paula, Paulino Bento da Costa, Altivo Teixeira de Freitas, Nourival da Silva Carvalheira, Fernando Henrique Guimarães, Benedicto Manoel Nogueira, Sebastião Cunha, João Francisco Bartholo, Waldemar Alves das Chagas, Alayr Alves Velloso, Nelson Moreira Fagundes, João Octavio Simas, Altair Santos, Nemesio Pinhão Bouças, Alvaro Rodrigues da Costa, Manoel da Cunha Braga, Jacintho Caetano da Silva, revistos pelo senhor Desembargador Armando de Alencar; Manoel Paes de Oliveira Filho, Arthur Rocha dos Santos, Optaciano Alves do Valle, Jacob Avelino da Costa, Maria da Conceição Coelho, Consuelo Guimarães, Lydia Poetscher von Smigay, Elmar Wilson de Aguiar Campos, Guimar de Moraes Vioite, Eunice

Expediente do Sr. Dr. Presidente

DIA 8 DE SETEMBRO DE 1936

Requerimento de Joaquim Bezerra de Menezes, pedindo reconsideração de um despacho do Sr. Dr. Presidente que lhe indeferiu requerimento anterior e no qual pedia a entrega de sua caderneta de reservista pela certidão de casamento. — Cumpra-se o despacho de fls. 2.

Neste referido despacho fora determinado que juntasse a certidão de idade nos termos do art. 201 do Código Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

EDITAES E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal faz publico o accordão proferido nos autos do recurso eleitoral n. 91 em que Clarinda Wendling de Oliveira recorre do acto do Sr. Dr. Juiz do 9º Zona Eleitoral que lhe negou qualificar-se eleitora:

Vistos, etc.:

O Tribunal resolve dar provimento, ao recurso, contra o voto do Dr. José Duarte que confirmava a decisão recorrida, para o effeito de declarar acceptavel o documento como prova sufficiente da maioria eleitoral da alistanda.

Sala das sessões, 2 de setembro de 1935. — *Arthur Soares*, Presidente. — *Castro Nunes*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em 8 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 188, referentes ao eleitor Eustaquio Hortencio da Rocha, filho de Eustaquio Hortencio da Rocha e de D. Maria do Carmo Fernandes, natural de Sergipe, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 1.872, titulo eleitoral n. 1.830, domiciliado eleitoral de São Domingos, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Eustaquio Hortencio da Rocha, fallecido em março de 1935.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, Presidente. — *André Pereira*, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em 2 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 189, referentes ao eleitor José Ribeiro da Rocha, filho de Francisco Ribeiro da Rocha e de D. Joanna de Figueiredo Rocha, natural da Bahia, inscripto requerida pela Primeira Zona sob o n. 7.428, titulo eleitoral n. 6.206, domiciliado eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve

Thomaz de Oliveira, Alvaro Grünwald, Oscar Accioly Tenorio, Gilda Cordiero Dias, José Pinto da Fonseca Porto Filho, Roberto da Costa, Julio de Aquino, Ary Magalhães, Antonio Sette de Barros Correia, Fabio Leonel de Rezende, Alcides dos Passos Moura, Miguel Elias, Lauro Pinheiro Jamacará, Oswaldo Croce, Walkyria Leal da Fonseca, Annibal Lima Ribeiro, Fernando de Azevedo Espinola, João Bessa, Joaquim Figueira de Almeida, Arthur Egypto Rosa de Carvalho Sobrinho, Jovino Borges, Lourival Wilken de Carvalho, Luiz Rocha, Francisco Victor Antonio Fedullo, Publico Bainha, José Nunes de Oliveira Barbosa, Octavio da Costa Dourado, Hermogenio Elyseu Costa, Edmundo Fernandes Victoria, Bernardino Francisco Ferreira, Orlando Heitor Soares, Manoel de Sampaio Torres Netto, Lauro Velloso de Oliveira, Jovencio Lopes Guimarães, Antonio Nabór Caldas, Joaquim Dias de Moraes, Arthur Teixeira de Jesus, revistos pelo senhor doutor Castro Nunes; Francisco Alves Innocencio, Aurea Marinho de Barros Leal, João Luciano de Carvalho Soares Brandão, Balduino Corrêa da Silva, Herani Castro, Jayme Verçosa Leitão, Angelo dos Santos, Pedro Teixeira Guimarães, Adhemar Rodrigues Talaia, Ludgero Vieira, Edesio Quartim, Oswaldo Assumpção, Eymar Ribas, Alipio Alves, Theobaldo Washington Soares Pinto, Isaura Leitão, Carlos de Mattos Vieira, José Pinto Bastos, Odalé Martiniano Torres, Alzira Brites do Amaral, Valentim Dieguez, José Campos Magalhães, Alipio Salvador, Arnaldo de Almeida Chaves, Eduardo Pereira de Oliveira, Doralice Barbosa da Silva, Maria Martins Ferreira, Moacyr do Amaral, Arnulpho de Oliveira, Pedro Paulo Coelho, Moysés Pinheiro, Ulysses Rodrigues Helmeister, Odorico dos Santos, Genesio Ribeiro Lima Camara, Arlindo Casimiro Santa Anna, Esgard de Andrade Pinto, Blagden Barroso Barata, Carlos Bernardino Aragão Bogano, José Sergio Najó da Oliveira, Vicente Arruda, Ernesto da Silva Ferreira, Virginia Seabra, Irene Marcondes do Amaral, Helaisse de Mello Feijó, revistos pelo senhor doutor Jayme Pinheiro de Andrade e os de Antero Gomes, Roque Baptista, Geraldo Sampaio da Silva, Publico Furtado de Mendonça, Clotilde Bueno Paes Leme Chaves, Berito Albuquerque, Maximino Roberto da Paixão, Silvino Ignacio dos Santos, Sebastião Oliveira, Aldo de Araújo Dias, Durval Augusto Corrêa, José Amadeu de Mello, Paulo Ribeiro Guimarães, Djalma José Soares, Honorio Telles do Amaral, Alberto Braz de Lemos, Waldemiro Ferreira da Silva, Arthur Pinto Duarte, Ubaldino Borges Pinheiro, Nero Sant'Anna, Aracyr Francisco da Conceição, Claudionor Leal Bragança, Irene Muller, Ernesto Paulo Pereira Barra, Sandalino da Silva Moreira, Salustiano Corrêa Nunes, Arnobio Lopes da Silva, Carlos Ferreira da Rocha, Romualdo da Weiga Marques, Francisco Xavier de Andrade, Oscar Affonso Alves da Silva, Ivo Nunes Cabette, Maria da Conceição Almeida Ferreira, Americo Marques de Almeida, Cassiano da Silva Santos, Darcy Araújo, Antonio Machado Fragoso de Mendonça, Joaquim Nogueira Queiroz Filho, Gentil Chagas, Nicanor Barbosa de Oliveira, José Maciel, Attilio Andreani, Alayde de Mello Cotrim, José Lopes Domingues Filho, José Carlos Macedo Costa, Moacyr Costa Brotas, revistos pelo senhor doutor José Duarte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás treze horas. E, para constar, eu, Modesto Donatini Dias da Cruz, Chefe da Primeira Secção, no impedimento do Director, mandei lavrar a presente que assigno. — *Modesto Donatini Dias da Cruz*. — *Arthur Soares*.

REPRESENTAÇÃO 237

Accordão

Vistos, etc.:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, preenchida a formalidade de que trata o § 4º do art. 66 do Código Eleitoral, ordenar o archivamento dos processos a que se refere a presente Representação.

Rio 2 de setembro de 1936. — *Arthur Soares*, Presidente. — *Armando de Alencar*, Relator.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

Actos do Sr. Presidente

DIA 8 DE SETEMBRO DE 1936

Determina que passem a servir nas 5ª e 13ª Zonas Eleitoraes, respectivamente, as escreventes Celina Lion e Adeline Saldanha. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

mandar excluir o eleitor José Ribeiro da Rocha, fallecido em setembro de 1935.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — Souza Gomes, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 2 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 190, referentes ao eleitor João Paulo de Faria, filho de Francisco Paulo de Faria e de D. Rita Maria de Faria, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 11.475, titulo eleitoral n. 10.238, domicilio eleitoral de Santa Rita, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor João Paulo de Faria, fallecido em novembro de 1935.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — Castro Nunes, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 2 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 191, referentes ao eleitor Octavio José Ferreira, filho de Josina Antonia Ferreira, natural do Estado do Rio, inscriptão requerida pela Decima Primeira Zona, sob o numero 516, titulo eleitoral n. 516, domicilio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Octavio José Ferreira, fallecido em janeiro de 1935.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — Jayme Pinheiro, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 2 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 192, referentes ao eleitor Francisco Luiz Ferreira, filho de Theotônio Luiz Ferreira e de D. Camilla da Conceição Ferreira, natural do Estado do Rio, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 5.893, titulo eleitoral n. 21.730, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Francisco Luiz Ferreira, fallecido em junho de 1935.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — José Duarte, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento

dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 193, referentes ao eleitor Eduardo Lopes Ferreira, filho de Manoel Lopes Ferreira e de D. Joaquina Dutra da Costa, natural do Districto Federal, inscriptão requerida pela Primeira Zona sob o n. 6.809, titulo eleitoral n. 6.135, domicilio de Candelaria, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Eduardo Lopes Ferreira, fallecido em março de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — André Pereira, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 194, referentes ao eleitor Victorino Carvalho Brandão, filho de Jeremias Carvalho Brandão e de D. Rita de Carvalho Gama Brandão, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Setima Zona sob o n. 2.964, titulo eleitoral n. 2.472, domicilio eleitoral de Sant'Anna, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Victorino Carvalho Brandão, fallecido em março de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — Souza Gomes, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 195, referentes ao eleitor Jayme Francisco Fructuoso, filho de Antonio Francisco Fructuoso e de D. Maria Francisco Fructuoso, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Sexta Zona, sob o n. 507, titulo eleitoral n. 2.183, domicilio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Jayme Francisco Fructuoso, fallecido em novembro de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — Castro Nunes, Relator."

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 196, referentes ao eleitor Arthur Luiz Pedro de Alcantara, filho de Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara e de D. Maria Candida Paiva de Alcantara, natural do Districto Federal, inscriptão requerida pela Segunda Zona, sob o numero 1.815, titulo eleitoral n. 1.763, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Arthur Luiz Pedro de Alcantara, fallecido em novembro de 1935.

1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal. Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *Jayme Pinheiro, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 197, referentes ao eleitor Antonio Lepelle França, filho de Joaquim Lepelle França e de D. Delphina Lepelle França, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona, sob o n. 915, titulo eleitoral n. 910, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:

O Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Antonio Lepelle França, fallecido em dezembro de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *José Duarte, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, em 4 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 198 referentes ao eleitor Pedro Ferreira Gomes, filho de Manoel João Gomes e de D. Maria Antonia de Moraes, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela Primeira Zona, sob o n. 6.276, titulo eleitoral n. 4.388, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Pedro Ferreira Gomes, fallecido em novembro de 1933.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *André Pereira, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 199 referentes ao eleitor Carlos José de Freitas, filho de Carlos José de Freitas e de D. Anna Carvalho de Freitas, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela Sexta Zona, sob o n. 413, titulo eleitoral n. 264, domicilio eleitoral de Meyer, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Carlos José de Freitas, fallecido em janeiro de 1935.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *Souza Gomes, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 200 referentes ao eleitor João Antonio Gomes, filho de Sérgio Gomes e de D. Theodora Bemvinda de Jesus, natural do

Estado do Rio, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 15.082, titulo eleitoral n. 11.468, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor João Antonio Gomes, fallecido em fevereiro de 1935.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *Castro Nunes, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 201, referentes ao eleitor Alcides Ramos de Freitas, filho de Adalberto Nunes de Freitas e de D. Maria Ramos de Freitas, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona, sob o n. 4.878, titulo eleitoral n. 4.078, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Alcides Ramos de Freitas, fallecido em novembro de 1934.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *Jayme Pinheiro, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 202 referentes ao eleitor Paulo Joaquim da Fonseca, filho de Paulo Joaquim da Fonseca e de D. Maria Messias da Fonseca, natural da Bahia, inscripto *ex-officio* pela Quinta Zona, sob o n. 2.338, titulo eleitoral n. 2.770, domicilio eleitoral de Tijuca, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Paulo Joaquim da Fonseca, fallecido em agosto de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *José Duarte, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 203 referentes ao eleitor Antonio Luis Parreiras, filho de José Luis Parreiras, e de D. Maria da Conceição Parreiras, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Quinta Zona, sob o n. 760, titulo eleitoral n. 357, domicilio eleitoral de Engenho Velho, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Antonio Luis Parreiras, fallecido em Janeiro de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares, Presidente.* — *André Pereira, Relator.*

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 204 referentes ao eleitor Mario Pereira Passos, filho de Pedro Pereira Passos e de D. Ermelinda Xavier Passos, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 6.938, titulo eleitoral n. 5.890, domicilio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Mario Pereira Passos, fallecido em julho de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Souza Gomes*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 205 referentes ao eleitor Arthyr y Plá, filho de João Fabregas y Plá e de D. Joanna Baptista dos Santos, natural da Parahyba do Norte, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 4.914, titulo eleitoral n. 4.881, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Arthyr y Plá, fallecido em junho de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 206 referentes ao eleitor Martinho José dos Prazeres, filho de Gonçalo Silva Lisboa e de D. Lucrecia Maria dos Prazeres, natural de Alagoas, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona, sob o n. 16.583, titulo eleitoral n. 11.803, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal Regional resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Martinho José dos Prazeres, fallecido em agosto de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 207 referentes ao eleitor Capistrano Mendes dos Prazeres, filho de Odorico Mendes dos Prazeres e de D. Simiana Maria dos Prazeres, natural do Districto Federal, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona, sob o n. 12.008, titulo eleitoral numero 10.408, domicilio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Capistrano Mendes dos Prazeres, fallecido em abril de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *José Duarte*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 208 referentes ao eleitor Antonio Malaquias da Purificação, filho de Idelfonso Lopes da Purificação e de D. Julia Maria da Purificação, natural de São Salvador, inscripção requerida pela Primeira Zona, sob o n. 6.799, titulo eleitoral n. 6.767, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Antonio Malaquias da Purificação, fallecido em setembro de 1935, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *André Pereira*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 209 referentes ao eleitor Joaquim José de Barros, filho de Manoel José de Barros e de D. Rosa Tavares, natural do Districto Federal, inscripção requerida pela Primeira Zona, sob o n. 19.268, titulo eleitoral n. 20.285, domicilio eleitoral de Santa Rita, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Joaquim José de Barros, fallecido em julho de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Souza Gomes*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 9 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 210 referentes ao eleitor Ismael Nery, filho de Ismael Senna Ribeiro Nery e de D. Marietta Macieira Nery, natural do Pará, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 12.743, titulo eleitoral n. 10.709, domicilio eleitoral de São José, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Ismael Nery, fallecido em Abril de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Castro Nunes*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 10 de setembro de 1936. — Pelo Director, — *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 211 referentes ao eleitor Luis Ferreira da Paixão, filho de José Ferreira da Paixão e de D. Maria Augusta da Paixão, natural do Estado do Rio, inscripto *ex-officio* pela Primeira Zona sob o n. 15.803, titulo eleitoral n. 16.069, domicilio eleitoral de Ilhas, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Luis Ferreira da Paixão, fallecido em julho de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — *Arthur Soares*, presidente. — *Jayme Pinheiro*, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 10 de setembro de 1936. — Pelo Director, — *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 212 referentes ao eleitor Arnaud Dantas de Arruda, filho de Abilio Eleuterio de Arruda e de D. Idalina Dantas de Assis, natural da Parahyba do Norte, inscripto "ex-officio" pela Primeira Zona sob o n. 15.213, titulo eleitoral numero 12.979, domicilio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Arnaud Dantas de Arruda, fallecido em dezembro de 1933, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — José Duarte, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 10 de setembro de 1936. — Pelo Director, — Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 213 referentes ao eleitor Leopoldo Martins Penna, filho de Manoel Martins dos Santos Penna e de D. Mariana Lima e Silva Penna, natural do Rio Grande do Sul, inscripto "ex-officio" pela Primeira Zona sob o n. 5.082, titulo eleitoral n. 5.801, domicilio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.

O Tribunal resolve mandar excluir da lista dos eleitores o cidadão Leopoldo Martins Penna, fallecido em julho de 1934, de accordo com a informação da Secretaria do Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — André Pereira, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 10 de setembro de 1936. — Pelo Director, — Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 214, referentes ao eleitor Alvaro de Souza Portugal, filho de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal e de D. Francisca de Amelia Pereira Portugal, natural do Estado do Rio, inscripto "ex-officio" pela 4ª Zona, sob o n. 2.945, titulo eleitoral n. 3.137, domicilio eleitoral de Sant'Anna, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Alvaro de Souza Portugal, fallecido em agosto de 1933. Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — Souza Gomes, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 11 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 215, referentes ao eleitor João Ferreira Peçanha, filho de Antonio Ferreira e de D. Maria Ferreira Peçanha, natural do Estado do Rio, inscripto requerida pela 4ª Zona, sob o n. 542, titulo eleitoral n. 433, domicilio eleitoral de Rio Comprido, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar ex-

cluir o eleitor João Ferreira Peçanha, fallecido em julho de 1935. Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — Castro Nunes, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 11 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 216, referentes ao eleitor Maximo Martins Penna, filho de Laureano José Martins Penna Junior e de D. Claudina Chaves Pinheiro Martins Penna, natural do Districto Federal, inscripto "ex-officio" pela 1ª Zona, sob o n. 16.225, titulo eleitoral n. 11.744, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Maximo Martins Penna, fallecido em outubro de 1934. Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — Jayme Pinheiro, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 11 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 217, referentes ao eleitor Estevão Cupertino Pereira, filho de João Pedro Pereira e de D. Joaquina Pereira, natural de Matto Grosso, inscripto "ex-officio" pela 3ª Zona, sob o numero 5.784, titulo eleitoral n. 5.431, domicilio eleitoral de Candelaria, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Estevão Cupertino Pereira, fallecido em fevereiro de 1935. Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — José Duarte, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 11 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 218, referentes ao eleitor Alberto Pereira, filho de Vicente Antonio Pereira Gomes e de D. Felisbela da Conceição Sá, natural do Districto Federal, inscripto requerida pela Terceira Zona, sob o n. 1.781, titulo eleitoral n. 1.688, domicilio eleitoral de São Domingos, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:"

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve mandar excluir o eleitor Alberto Pereira, fallecido em outubro de 1935. Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — André Pereira, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 11 de setembro de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que o accordão proferido nos autos de exclusão n. 219, referentes ao eleitor João Fernandes Pereira, filho de Severino Fernandes Pereira e de D. Adelaide Augusto Pereira, natural do Districto Federal, inscripto "ex-officio"

pela 3ª Zona, sob o n. 6.205, título eleitoral n. 7.985, domicílio eleitoral de Sacramento, é do teor seguinte:

"Vistos, etc.:

O Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, tendo em vista a representação da Secretaria, resolve inandar excluir o eleitor João Fernandes Pereira, fallecido em novembro de 1933. Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1936. — Arthur Soares, presidente. — Souza Gomes, relator."

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, 11 de setembro de 1936. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ DIAS

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa que de ordem do M. M. Juiz da 3ª Zona Eleitoral, com jurisdição prorogada para os processos pendentes da 1ª Zona Eleitoral antiga, deste Districto, que, em cumprimento ao Venerando Accordão do Egregio Tribunal Regional do Districto Federal, fica o eleitor Manoel Alves Rios, notificado a vir á sede do Juizo, á rua D. Manoel n. 15, á hora do expediente ordinario, fazer entrega do titulo n. 20.552, afim de ser o mesmo rectificado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de setembro de 1936. — O escrivão da 1ª Circumscripção Eleitoral do Districto Federal — *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)

EDITAL COM O PRAZO DE DEZ DIAS

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem e interessar possa que de ordem do M. M. Juiz da 3ª Zona Eleitoral, com jurisdição prorogada para os processos pendentes da 1ª Zona Eleitoral antiga, deste Districto, fica o eleitor José Prates inscripto sob o n. 19.872, notificado a vir á sede do Juizo á rua D. Manoel n. 15, á hora do expediente ordinario cumprir exigencia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 dias do mez de setembro de 1936. — O escrivão da 1ª Circumscripção Eleitoral do Districto Federal, *Carlos Waldemar de Figueiredo*.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Segunda Circumscripção

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Saul de Gusmão

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 2 DE SETEMBRO DE 1936

- 5.682. Orlando Serpa Barcellos.
- 5.683. Manoel Francisco.
- 5.684. Apulchro Pereira de Moraes.
- 5.685. Octacilio Cabral.
- 5.686. Olga Coutinho.
- 5.687. Arlindo Camara.
- 5.688. Manoel de Souza.
- 5.689. Maria Silva Cabral.
- 5.690. Esther Gonçalves.
- 5.691. René Sampaio de Niemeyer.
- 5.692. Raulido Damario.
- 5.693. Oswaldo Moreira de Souza.
- 5.694. Maria Carolina Ribeiro Prado.

- 5.695. Leonor Cardoso Costa.
- 5.696. Francisco Fernandes Moreira.
- 5.697. José Gomes Martins.
- 5.698. Romeu Sattamini de Abreu.
- 5.699. Armando Sattamini de Abreu.
- 5.700. Ubaldo Reis.
- 5.701. Arthur de Britto Pereira.
- 5.702. Hermes Malta Lins de Albuquerque.
- 5.703. Solon Vivacqua.
- 5.704. Arnaldo Rocha Filho.
- 5.705. Oswaldo Selano.
- 5.706. Roberto Candido de Souza.
- 5.707. Ataliba dos Santos Gama.
- 5.708. Carlos Loureiro.
- 5.709. Edith Cordoso Augusto.
- 5.710. Moacyr Martins de Lima.
- 5.711. Octavio Luiz de Oliveira.
- 5.712. Edmundo Attias Corrêa.
- 5.713. Darcio dos Santos Cavalcante.
- 5.714. Maria Hilda Torres.
- 5.715. Joaquim Torres Rocha Junior.
- 5.716. Antonio Oliveira da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE SETEMBRO DE 1936

- 5.717. Isak Fleischer.
- 5.718. Paulo da Cunha e Silva.
- 5.719. Vera Moreira Ericson.
- 5.720. João Ramos Murtinho.
- 5.721. José Pinto Nogueira.
- 5.722. Horacio Galhardo.
- 5.723. Arlette Duarte da Silva.
- 5.724. Carlos Franco do Rego Macedo.
- 5.725. José Rodrigues Froes.
- 5.726. Anna de Souza.
- 5.727. Elidio Nunes.
- 5.728. Joaquim Cabral.
- 5.729. Maria de Lourdes Alves.
- 5.730. Edgard de Souza Pereira Filho.
- 5.731. Waldir José Figueiredo.
- 5.732. José dos Santos Garcia.
- 5.733. Florismundo Fernandes da Costa.
- 5.734. Paulo Falcão Pessoa.
- 5.735. Joaquim Ribeiro da Costa.
- 5.736. João Corrêa Dias Junior.
- 5.737. Ubaldino Montes Pinto.
- 5.738. Antonio Marques da Cunha Junior.
- 5.739. Almir do Rego Medeiros.
- 5.740. Adhemar de Oliveira.
- 5.741. Alix Conrado de Niemeyer.
- 5.742. Altamiro Mesquita.
- 5.743. Amelia Alves de Lima.
- 5.744. Antonio Fadini.
- 5.745. Antonio dos Reis Saldanha.
- 5.746. Edith Nascimento Castro.
- 5.747. Elza Teixeira de Oliveira.
- 5.748. Carlos Corrêa Gomes.
- 5.749. Aurora de Oliveira Nunes.
- 5.750. Athalias José Marques.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE SETEMBRO DE 1936

- 5.751. Arthur Gonçalves de Casti.
- 5.752. Arthur Ferreira da Costa.
- 5.753. José Rego Cavalcanti.
- 5.754. Alexandre Corrêa de Oliveira Fumo.
- 5.755. Alcinda Aragão Costa.
- 5.756. Alberto Manard da Gama Malcher.
- 5.757. Abilio Carneiro de Oliveira.
- 5.758. Sebastião Silvino de Souza.
- 5.759. Salvador Fusco.
- 5.760. Zoraide Freire de Rezende.
- 5.761. Rosalina de Almeida Aguiar.
- 5.762. Lygia Aragão Lopes.
- 5.763. Luiz Phelippe Moura de Britto Pereira.
- 5.764. José Januario de Oliveira.
- 5.765. José Danilo Terra Bello.
- 5.766. João Alves da Fonseca.

- 5.767. Hilton Nolasco.
 5.768. Helio Dias Pereira.
 5.769. Guiomar Marques de Aragão.
 5.770. Geraldo Fernandes.
 5.771. Flauzina Francisca de Souza.
 5.772. Orminda de Almeida.
 5.773. Virginia de Almeida.
 5.774. Maria Magdalena da Cunha Mac Dowel
 5.775. Ivan de Figueiredo Raposo.
 5.776. Geraldo Tavares de Mello.
 5.777. Celina Rocha Gonçalves.
 5.778. Jayme de Almeida.
 5.779. Antonietta Gonçalves Penna.
 5.780. Elisa Alves da Costa.
 5.781. Lourival Nunes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE SETEMBRO DE 1936

- 5.782. Porthos de Paiva Araujo.
 5.783. Ney Cardoso.
 5.784. Lucio Maximo de Souza.
 5.785. Lia da Silva Vidal.
 5.786. Laurinda Pereira da Silva.
 5.787. Kleber Cardoso.
 5.788. Jodnes Ferreira.
 5.789. João Pimenta Filho.
 5.790. Carlos Cardoso Pires.
 5.791. Alzardo Pimentel Netto.
 5.792. Albano Alves Teixeira.
 5.793. Augustia Maria de Carmen Nuñez Macias.
 5.794. Cesar Guerra Peixe.
 5.795. Antonio Soares de Pinho.
 5.796. Carmen Vidal de Pinho.
 5.797. Orlando Granatti.
 5.798. Pedro Marchese.
 5.799. Cecilia da Silveira Cintra.
 5.800. Maria do Carmo Marti.
 5.801. Francisco Martins Guerra.
 5.802. Aluizio Napoleão de Freitas Rego.
 5.803. Julieta Santos da Silva.
 5.804. Valerio de Oliveira Duarte.
 5.805. Marina Dias de Pinho.
 5.806. Belarmino Augusto.
 5.807. Menotti João Salvador Lacava.
 5.808. Anna Freiré de Castro.
 5.809. Zilah da Silva Moura Britto.

Terceira Circumscrição

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 1936

- 9.756. Louresvaldo Silva Ramos.
 9.757. Maria Rosa de Jesus.
 9.758. Maria da Silva Campos.
 9.759. Moacyr da Silveira.
 9.760. Manoel Fernandes.
 9.761. Milton Risso.
 9.762. Nelson Malinari.
 9.763. Nelson Alves Meirelles.
 9.764. Odette Mathias.
 9.765. Ondina Maria Rodrigues.
 9.766. Olympia dos Santos.
 9.767. Olivia de Andrade Nogueira.
 9.768. Oswaldo de Araujo.
 9.769. Raul Fernandes Maia Filho.
 9.770. Salvador Sampa.
 9.771. Virgilio Ferreira da Silva.
 9.772. Wilson Moura Costa.

- 9.773. Alcides Francisco de Oliveira.
 9.774. Jair José Mauro de Freitas.
 9.775. Noemia Schmidt.
 9.776. Manoel de Oliveira.
 9.777. Waldemar Frederico de Barros.
 9.778. Manoel Rojo Simões.
 9.779. Ataliba Barreiras da Rocha.
 9.780. Antonio de Almeida Dias.
 9.781. David dos Reis Affonso.
 9.782. Hercilio Capudo.
 9.783. Marta das Dores Klayn.
 9.784. Rosa da Costa Barbosa.
 9.785. Mercedes Maria Salazar.
 9.786. Laurentino Gomes Alves.
 9.787. Pedro Ilcitor de Lemos.
 9.788. Jorge Corrêa Machado.
 9.789. Aleixo Francisco de Oliveira.
 9.790. Aristides Menezes de Souza.
 9.791. Antonio Viriato Alexandre.
 9.792. Abigail de Oliveira Barros.
 9.793. Amalia Alves.
 9.794. Cyrillo Agostinho da Costa.
 9.795. Cyro Navarro Parro.
 9.796. Carlos da Silveira Vasconcellos.
 9.797. Felamiano José Lisboa.
 9.798. Francisco Dionizio.
 9.799. Helena Barbosa de Paulo.
 9.800. João de Castro Avilla.
 9.801. Jorge Pinto de Miranda.
 9.802. Luiz Evaristo Cavalcanti.
 9.803. Luiz dos Santos Avellar.
 9.804. Maria Henriqueta do Valle Mascarenhas.
 9.805. Marelio Moraes Rego Machado.
 9.806. Maria da Costa Vianna.
 9.807. Maria de Lourdes Miguel.
 9.808. Roberto Domingos.
 9.809. Salvador Gusmão Pinhel.
 9.810. Victoria Petuba.
 9.811. Antonio Nunes da Silva.
 9.812. Carlos de Sant'Anna.
 9.813. João Baptista da Silva.
 9.814. José de Souza Rosa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE AGOSTO DE 1936

- 9.815. Odette Timotheo de Araujo.
 9.816. Antonio Candido de Moraes.
 9.817. Gedíaci Costa.
 9.818. Durval Teixeira.
 9.819. Aderlitz José Vidal de Lima.
 9.820. Anacleto Guimarães Junior.
 9.821. Alberto Ferreira Candeias.
 9.822. Artindo José de Oliveira.
 9.823. Adahyl Barroso Mamede.
 9.824. Antonio Euzebio dos Santos.
 9.825. Antonio Albuquerque Magalhães.
 9.826. Amador da Costa Faro.
 9.827. Celio Campos Damaso.
 9.828. Cantidiano da Costa Seixas.
 9.829. Delza Santinha Bento.
 9.830. Euclydes Souza Nogueira.
 9.831. Eunice Esteves Vieira.
 9.832. Eduardo José da Cunha.
 9.833. Geraldo de Oliveira Souza.
 9.834. Hermenegildo Vianna.
 9.835. Herminio Gomes.
 9.836. Lucas Gonçalves.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este

Cartorio da Segunda Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- EDGARD RIBEIRO** (4.840), filho de Alberto Ribeiro e de Helena Francisca Barbosa, nascido a 14 de julho de 1899, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.603.)
- ANGELICA GERARD** (4.841), filha de Maria Volti Gerar, nascida a 1 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.566.)
- JULIO DANIEL DE CASTRO** (4.842), filho de Arizio Castro e de Rosa Silva Castro, nascido a 6 de janeiro de 1911, em Aracaju, Estado de Sergipe, mecânico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferência.)
- NELSON DE FREITAS CORRÊA** (4.843), filho de Joaquim de Freitas Corrêa e de Aurora da Cunha Corrêa, nascido a 6 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 30, n. 2.791.)
- MILITA RIGONI** (4.844), filha de Antonio Rigoni e de Rosa Rigoni, nascida a 10 de março de 1909, em S. João de Muquy, Estado do Espírito Santo, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 3.462.)
- ANGELINA RIGONI FEITAL** (4.845), filha de Antonio Rigoni e de Rosa Rigoni, nascida a 19 de janeiro de 1912, em Muquy, Estado do Espírito Santo, professora municipal, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 84, numero 3.138.)
- NELSON DA SILVA FEITAL** (4.846), filho de Romeu Feital e de Maria do Carmo da Silva Feital, nascido a 17 de abril de 1912, no Distrito Federal, official do Exército, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.126.)
- NEUZA DA SILVA FEITAL** (4.847), filha de Romeu Feital e de Maria do Carmo da Silva Feital, nascida a 13 de junho de 1915, no Distrito Federal, professora municipal, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 79, numero 3.087.)
- BERNARDINO DE SENNA CUNHA** (4.848), filho de Manoel Joaquim da Cunha e de Ponciana Maria da Saude, nascido a 21 de maio de 1872, em Monteiro, Estado de Pernambuco, machinista da Marinha Mercante, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 66, n. 106.)
- MAURICIO WERNECK** (4.849), filho de Arnaldo Werneck e de Marietta Werneck, nascido a 23 de setembro de 1915, no Distrito Federal, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferência.)
- LINCOLN MOREIRA DA SILVA LIMA** (4.850), filho de Olympio Moreira da Silva Lima e de Francisca Amorim Moreira Lima, nascido a 28 de abril de 1906, em Mangabeira do Poco Manso, Estado de Alagoas, bancario, viúvo, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferência.)
- MOACYR BRITO** (4.851), filho de Adolpho Nascimento de Brito e de Vicentina de Freitas Brito, nascido a 3 de junho de 1918, em Curitiba, Estado do Paraná, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.417.)
- JOSE MARIA** (4.852), filho de José Moreira da Silva e de Anna Rita, nascido a 10 de agosto de 1912, no Distrito Federal, trabalhador em trapiche de café, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 108.)
- ARTHUR EDUARDO DE BRITTO PEREIRA** (4.853), filho de Henrique Pereira e de Maria Emilia de Almeida Britto Pereira, nascido a 20 de novembro de 1917, no Distrito Federal, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 3.282.)
- MANOEL CORRÊA** (4.854), filho de Joaquim Bernardo Corrêa e de Maria Candida Corrêa, nascido a 1 de maio de 1907, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 92, n. 3.357.)
- RENÉE DE MOURA FERREIRA** (4.855), filha de Raymundo Theophilo de Moura Ferreira e de Haydêa de Mesquita de Moura Ferreira, nascida a 1 de dezembro de 1899, em Castro, Estado do Paraná, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 3.249.)
- CARLOS MATHIAS MONTEIRO** (4.856), filho de José Monteiro Delgado e de Constantina Mathias Fernandes, nascido a 6 de fevereiro de 1904, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.100.)
- ANNA MARIM FERREIRA** (4.857), filha de José Marim e de Dolores Soares, nascida a 9 de junho de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 3.545.)
- ANTONIO GOMES DA SILVA** (4.858), filho de Feliciano Gomes da Silva e de Maria Candida Ferreira, nascido a 12 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 100, numero 3.564.)
- MANOEL BOUZADA** (4.859), filho de Bazilio Bouzada e de Josephina Padula, nascido a 29 de janeiro de 1905, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 3.159.)
- NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA** (4.860), filho de Avelino dos Santos Oliveira e de Maria Luiza dos Santos, nascido a 5 de maio de 1919, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 98, n. 3.523.)
- SYLVIO DA SILVA BROCHADO** (4.861), filho de Carlos Brochado e de Alzira da Silva Brochado, nascido a 15 de maio de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 92, n. 3.347.)
- ANTONIO CORRÊA DA COSTA** (4.862), filho de João Corrêa da Costa e de Maria Teixeira de Mattos, nascido a 2 de maio de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.398.)
- RITA RIBEIRO FIGUEIRA** (4.863), filha de Firmino Ferreira Ribeiro e de Rufina Alves Ribeiro, nascida a 18 de fevereiro de 1889, em Vargem Grande, Estado do Rio de Janeiro, funcionaria da Caixa Economica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.087.)
- LUIZ COSTA** (4.864), filho de Sebastião Manoel da Costa e de Antonia Menquada da Costa, nascido a 23 de janeiro de 1913, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, electricista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferência.)
- HELOISA MARIA FREDERICA VON COLLEN** (4.865), filha de Pedro Henrique von Collen e de Dorothea Elizabeth Friedrich von Collen, nascida a 14 de junho de 1905, no Distrito Federal, funcionaria da Caixa Economica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.200.)
- BERNARDO AMAZONAS** (4.866), filho de Antonio Amazonas de Almeida e de Maria Britto Bastos Amazonas de Almeida, nascido a 27 de novembro de 1895, em Rio Formoso, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferência.)
- AUGUSTO MAGALHÃES** (4.867), filho de Jacintho José Pereira de Magalhães e de Vicencia Maria da Conceição, nascido a 18 de agosto de 1904, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, motorista da Caixa Economica, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, n. 3.036.)
- CELINA ASSUMPCÃO FARIA** (4.868), filha de Bernardo Justino de Assumpção e de Amelia Augusta Moitinho de Assumpção, nascida a 7 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 3.222.)
- NEWTON FERREIRA DA SILVA** (4.869), filho de Sebastião Ferreira da Silva e de Thereza Ferreira da Silva, nascido a 6 de março de 1914, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 92, n. 3.371.)

JOAO GUEDES CORREIA GONDIM (4.870), filho de Antonio Guedes Corrêa Gondim e de Maria das Dores Guedes Gondim, nascido a 24 de junho de 1915, em Itambé, Estado de Pernambuco, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.579.)

YEN-TY UENERO BARBOSA RODRIGUES (4.871), filho de João Barbosa Rodrigues e de America Pará Barbosa Rodrigues, nascido a 14 de dezembro de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.380.)

ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA JUNIOR (4.872), filho de Antonio Francisco da Rocha e de Miguelina Vieira da Rocha, nascido a 24 de julho de 1917, no Estado do Rio Grande do Sul, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 3.467.)

JOSE VIEIRA DA CUNHA (4.873), filho de Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha e de Clementina Hermineia da Cunha, nascido a 2 de julho de 1915, no Estado do Rio Grande do Sul, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 3.286.)

JOAQUIM ISIDORIO DE CARVALHO (4.874), filho de Antonio Isidório de Carvalho e de Maria Isidório de Carvalho, nascido a 29 de setembro de 1909, em S. Paulo, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 95, numero 3.459.)

EDGARD ALVES RIBEIRO (4.875), filho de Manoel Alves Ribeiro e de Vicência Nepomuceno Ribeiro, nascido a 18 de março de 1911, no Estado do Ceará, pintor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 87, n. 3.210.)

ALTAMIRO COSTA (4.876), filho de Lindolpho Costa e de Laura Augusta da Costa, nascido a 11 de maio de 1887, no Distrito Federal, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 72, n. 3.004.)

LUIZ GONZAGA LINS (4.877), filho de Francisco Accioly Lins e de Maria Galdina Accioly Lins, nascido a 14 de fevereiro de 1914, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 3.559.)

PAULO PEREIRA BRUNO (4.878), filho de Apolonio Pereira Bruno e de Emilia Pereira Bruno, nascido a 25 de janeiro de 1916, no Estado de Pernambuco, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia.)

EDGARD RODRIGUES DE CASTRO (4.879), filho de Augusto José de Castro e de Emilia Rodrigues de Castro, nascido a 8 de outubro de 1910, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 89, n. 3.266.)

ELIO MIGUEZ (4.880), filho de José Miguez Dominguez e de Arminha Lopes Miguez, nascido a 3 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. n. 105, n. 3.623.)

DOMINGOS IGNACIO DE LOYOLA (4.881), filho de Antonio Tavares de Sá Brandão e de Gertrudes Brandão, nascido a 31 de julho de 1887, em S. Francisco, Estado de Santa Catharina, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.419.)

JULIO FERREIRA DE ASSUMPÇÃO (4.882), filho de Francisco Ferreira Barbosa e de Maria Francisca de Assumpção, nascido a 11 de outubro de 1899, no Distrito Federal, carpinteiro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.428.)

LUIZ GONZAGA DE SOUZA (4.883), filho de Francisco Joaquim de Souza e de Regina de Souza Leão, nascido a 19 de abril de 1907, em Amaracy, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia.)

JOSE DA ROCHA (4.884), filho de José da Rocha e de Rita Adelaide Ferreira Pinto, nascido a 7 de fevereiro de 1897, em Penafiel, Portugal, carregador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 99, n. 3.500.)

ARNALDO MARTINS GOMES (4.885), filho de José Martins e de Florinda Roza Gomes, nascido a 23 de novembro de 1898, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida, B. E. 72, n. 3.014.)

Distrito Federal, aos 11 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *E. Moraes*.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

PROCESSOS DE 4ª VIA

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Segunda Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de 4ª via dos seguintes cidadãos:

OLAVO FERREIRA LIXO, título n. 17.902, inscrição numero 21.024, filho de Joaquim Pinto Teixeira Lixo e de Irene Bastos Lixo, nascido a 17 de abril de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

NELSON PEDRO DA SILVA, título n. 6.038, inscrição numero 5.363, filho de Antonio Pedro da Silva e de Maria da Luz, nascido a 18 de fevereiro de 1906, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Qualificação requerida.)

Distrito Federal, aos 11 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, *E. Moraes*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos municipais de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ALBERTO PINTO BRANDÃO (6.352), filho de Francisco Pinto Brandão e de Clotilde Victor de Jesus, nascido a 10 de junho de 1908, no Distrito Federal, casado, motorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.148.)

OCTAVIANO GOMES LISBOA (6.353), filho de Manoel Martins Lisboa e de Rita Gomes Lisboa, nascido a 20 de novembro de 1905, em Penedo, Estado de Alagoas, solteiro, commerciarior, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.583.)

LEONIDIO JOSE DOS SANTOS (6.354), filho de Zeferina José dos Santos e de Cecilia dos Santos, nascido a 28 de outubro de 1911, em Fonseca, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.905.)

JOSE GOMIDES JUNIOR (6.355), filho de José Gomides e de Candida Carolina de Mello Gomides, nascido a 16 de janeiro de 1896, em Perdões, Estado de Minas Geraes, consul, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação ex-officio, B. E., 18, numero 1.364.)

MARILIA BANDEIRA DE MELLO BUENO (6.356), filha de Ernesto Toledo Bandeira de Mello e de Eliza Saldanha Bandeira de Mello, nascida a 17 de abril de 1904, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 6.356.)

YOLANDO AZEVEDO COSTA (6.357), filho de Antonio de Azevedo Costa e de Maria Florinda de Azevedo Costa.

nascido a 3 de dezembro de 1906, no Distrito Federal, chauffeur, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Transferência do Estado do Rio, inscrição numero 2.364.)

OLIVIA CESARIA BRAZ (6.358), filha de Cesario Braz e de Bebiania Cesaria Braz, nascida a 9 de abril de 1902, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.704.)

JAYME NEVES FERRAZ (6.359), filho de Francisco Antonio Ferraz e de Georgina Gurgel Ferraz, nascido a 5 de agosto de 1906, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.194.)

PEDRO DE CARVALHO (6.360), filho de Manoel Francisco Ferreira de Carvalho e de Anna Maria do Espírito Santo, nascido a 26 de julho de 1906, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.083.)

MANOEL FERREIRA PINTO (6.361), filho de Perpetua Gomes Pinto, nascido a 28 de dezembro de 1911, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.802.)

JUVENIL SOARES COELHO (6.362), filho de Julio Cesar Coelho e de Emygdia Barbosa Coelho, nascido a 1 de junho de 1906, em Avelar, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.726.)

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.168, de 5 de dezembro de 1932)

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Segunda Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados que, por despacho de 20 de julho de 1936, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

4.484. Luiz Oserio dos Santos (4.483), filho de Seraphina Maria de Jesus, nascido a 12 de setembro de 1906, em Sertãozinho, Estado de S. Paulo, ferroviario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua da Misericórdia n. 45. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.971.)

4.485. Mario Nogueira (4.484), filho de Sebastião Gomes Nogueira e de Maria Aparecida Barleta, nascido a 16 de setembro de 1914, em São José do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Araújo Porto Alegre n. 36. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.050.)

4.486. Maria de Lourdes de Paula Freitas Guimarães (4.485), filha de Mario de Paula Freitas e de Anna Leite de Paula Freitas, nascida a 14 de fevereiro de 1905, no Distrito Federal, dactylographa, viuva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua 7 de Setembro n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 2.710.)

4.487. Brasilina Bastos (4.486), filha de Guilherme Bastos e de Maria de Jesus da Cunha, nascida a 5 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, contadora, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua 7 de Setembro n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 47, numero 2.701.)

4.488. Eduardo da Silva Tavares (4.487), filho de Manoel Pereira Tavares e Maria Carneiro da Silva, nascido a 25 de junho de 1910, no Distrito Federal,

commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua do Carmo n. 14. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.056.)

4.489. Oswaldo Martins e Silva (4.486), filho de Abel Martins e Silva e de Maria Martins e Silva, nascido a 6 de agosto de 1911, em Belém, Estado do Pará, escrevente, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á avenida Nilo Peçanha n. 40. (Transferência.)

4.490. Geiza Faria Magalhães (4.489), filha de João Bernardo de Castro Magalhães e de Adelaide de Faria Magalhães, nascida a 3 de dezembro de 1904, no Distrito Federal, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residencia á rua Mexico n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.065.)

4.491. Osmond Paul Cox (4.490), filho de Oscar Cox e de Alice Iracema Cox, nascido a 15 de junho de 1913, em Recife, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua S. José numero 33. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.841.)

4.492. Nestor de Souza (4.491), filho de Francisco de Souza e de Isabel de Souza, nascido a 25 de agosto de 1893, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua 1ª de Março n. 12. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 123.)

4.494. Alberto Martins da Rocha (4.493), filho de Antonio Martins da Rocha e de Leonidas Martins da Rocha, nascido a 30 de abril de 1897, em Lenções, Estado da Bahia, chauffeur, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua São José n. 16. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.985.)

4.495. Manoel Augusto dos Santos (4.494), filho de Manoel Augusto dos Santos e de Isabel Maria da Conceição, nascido a 1 de janeiro de 1894, em Andrade Pinto, Estado do Rio de Janeiro, trabalhador em café, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua Rodrigo Silva n. 13. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 79, n. 145.)

4.496. Benício Gabriel de Castro (4.495), filho de João Gabriel de Castro e de Aurora Vinagre de Castro, nascido a 20 de julho de 1913, em São José do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro, commerciarior, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 39. (Qualificação requerida, n. 3.041.)

4.497. Zulmira Cardoso de Abreu (4.496), filha de Manoel Joaquim Cardoso e de Maria da Graça Cardoso, nascida a 13 de junho de 1903, em São Paulo, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua Mexico n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.052.)

4.499. Humberto Calzolari (4.498), filho de Gervasio Calzolari e de Emilia Freitas, nascido a 4 de junho de 1912, em Porciuncula, Estado do Rio de Janeiro, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua Republica do Peru n. 37. (Qualificação requerida, n. 3.055.)

4.500. Yolanda Camara Gomes (4.499), filha de Antonio Ferreira Gomes e de Lucinda da Camara Gomes, nascida a 21 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 58. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 2.388.)

4.501. Antonio Figueiredo de Siqueira (4.500), filho de Estanislau Dias de Siqueira e de Etelvina Figueiredo de Siqueira, nascido a 8 de agosto de 1916, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, commerciarior, solteiro, com domicílio eleitoral no distri-

cto municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 32. (Qualificação requerida, B. E. 35, n. 2.454.)

4.502. Francisco Gonçalves (4.501), filho de Rosa Gonçalves Ramos, nascido a 8 de novembro de 1880, em Fortaleza, Estado do Ceará, advogado, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 7 de Setembro n. 48. (Qualificação requerida, B. E. 67, n. 2.598.)

4.503. Jefferson Barbosa de Moraes (4.502), filho de Pedro Moraes e de Maria Barbosa de Moraes, nascido a 8 de outubro de 1915, em Cruzeiro do Sul, Território do Acre, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Santa Luzia n. 132. (Qualificação requerida, n. 3.114.)

4.504. Lino Corrêa de Abreu (4.503), filho de Oscar Corrêa de Abreu e de Elisa Martins Corrêa de Abreu, nascido a 18 de outubro de 1915, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo, 26. (Transferencia.)

4.505. José Politano (4.504), filho de Caetano Politano e de Carolina Ferrusi, nascido a 21 de abril de 1885, em Bruzio, (Italia), commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. José e residência á rua S. José, 66. (Transferencia.)

4.506. Otto Bastos de Castro (4.505), filho de Antonio Augusto Frederico de Castro e de Alzira Ribeiro Bastos de Castro, nascido a 7 de maio de 1918, em Rochedo, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua 1º de Março n. 17. (Qualificação requerida, B. E. 72, numero 2.997.)

4.507. Sylvio Moreaux (4.506), filho de Pedro Level Moreaux e de Vera Cora Gybrão Moreaux, nascido a 31 de janeiro de 1908, no Distrito Federal, jornalista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda, 51. (Qualificação requerida n. 2.987.)

4.508. Hermes Junqueira Gonçalves (4.507), filho de Mario Gonçalves e de Odila Junqueira de Araujo Gonçalves, nascido a 20 de novembro de 1917, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo, 32. (Qualificação requerida, B. E. 72, numero 3.010.)

4.509. Manoel Lopes da Silva (4.508), filho de Abilio Lopes da Silva e de Estrella do Banho, nascido a 22 de abril de 1911, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericórdia, 16. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.106.)

4.510. Antonio Pupak Junior (4.509), filho de Antonio Pupak e de Maria Pupak Pinheiro, nascido a 31 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua S. José, 76. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.107.)

4.511. Domingos de Araujo Netto (4.510), filho de Luiz de Araujo Netto e de Anna Gomes Moreira, nascido a 13 de agosto de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericórdia, 55. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.970.)

4.512. João Francisco Xavier Lopes (4.511), filho de Francisco Lopes e de Eulina Lydia Xavier Lopes, nascido a 6 de maio de 1900, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile, 27. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.103.)

4.513. Nicolau Antonio de Souza (4.512), filho de Luiz Antonio de Souza e de Rosa Maria de Souza, nascido a 11 de dezembro de 1898, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Mercado n. 3 (Qualificação requerida, B. E. n. 3.033.)

4.514. João Fernandes (4.513), filho de Salvador Fernandes e de Josephina Bernardes Fernandes, nascido a 23 de junho de 1911, no Distrito Federal, servente, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua D. Manoel n. 26. (Qualificação requerida, B. E. 59, numero 2.906.)

4.515. Wilson Fernandes de Oliveira (4.514), filho de Gonçalo Fernandes e de Francisca Fernandes dos Santos, nascido a 24 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua do Carmo n. 10. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.090.)

4.516. Ivan Cavalcanti de Mello (4.515), filho de José Pedro de Mello e de Maria Cavalcanti de Mello, nascido a 7 de junho de 1916, em Macaeté, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Chile n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.080.)

Rio, 11 de setembro de 1936. Pelo Escrivão. — E. Moraes.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 2ª zona, da 1ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 27 de julho de 1936, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os títulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

4.517. Flavio Falvey Mendes (4.516), filho de Nilo Luiz Mendes e de Molly Falvey Mendes, nascido a 24 de março de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua S. José numero 22. (Qualificação requerida, B. E. 124, numero 1.657.)

4.518. Hugo Krapp (4.517), filho de Paulo Krapp e de Adeline Linhares Krapp, nascido a 24 de fevereiro de 1913, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 22. (Transferencia.)

4.519. Pedro de Oliveira (4.518), filho de Anselmo de Oliveira e de Isabel Olympia de Oliveira, nascido a 25 de novembro de 1902, em São Salvador, Estado da Bahia, foguista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua Santa Luzia n. 180. (Transferencia.)

4.520. Diva Valdetaro Vianna (4.519), filha de Manoel de Jesus Valdetaro e de Clementina Pecanha da Silva Valdetaro, nascida a 10 de setembro de 1904, no Distrito Federal, dactylographa, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Misericórdia n. 8. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.115.)

4.521. Geraldo Mineiro de Campos (4.520), filho de Acastro Jorge de Campos Filho e de Guiomar Burlamaqui de Campos, nascido a 19 de outubro de 1912, em São Pedro de Alcantara, Estado de Minas Geraes, jornalista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua São José n. 13. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.893.)

4.522. Paulino de Freitas Guimarães (4.521), filho de Ignez Bernardino Guimarães, nascido a 17 de dezembro de 1877, no Distrito Federal, despachante municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São José e residência á rua da Quitanda n. 59. (Qualificação requerida, n. 2.812.)

4.523. Mario Andrade (4.522), filho de Armando Antonio de Andrade e de Adeline Ferreira de Andrade, nascido

do a 2 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Republica do Perú n. 79. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.108.)

4.524. Custodio Teixeira (4.523), filho de Agostinho Henrique Teixeira e de Herminda Paula Teixeira, nascido a 25 de maio de 1902, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Santa Luzia n. 215. (Qualificação requerida, n. 3.059.)

4.525. Ary Moreira da Costa Lima (4.524), filho de Albino Moreira da Costa Lima e de Delphina de Faria Moreira, nascido a 8 de outubro de 1898, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Misericordia n. 70. (Transferencia.)

4.526. Francisco Paulo Nogueira (4.525), filho de Francisco Nogueira de Souza e de Zelina da Conceição Nogueira, nascido a 27 de janeiro de 1915, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á Avenida Rio Branco n. 137. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.420.)

4.527. José Amaro dos Santos (4.526), filho de Amaro Dionisio dos Santos e de Antonia Daniel dos Santos, nascido a 19 de janeiro de 1913, em Recife, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 16. (Qualificação requerida, B. E. n. 59, n. 2.392.)

4.528. Almyr Guimarães Coelho de Souza (4.527), filho de João Coelho de Souza e de Graziella Guimarães Coelho de Souza, nascido a 24 de março de 1914, em Belém, Estado do Pará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Chile n. 53. (Qualificação requerida, B. E. 14, n. 2.125.)

4.529. Isaura de Gouvêa Medeiros (4.528), filha de Luiz de Gouvêa e de Floriana de Souza Gouvêa, nascida a 28 de agosto de 1892, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Quitanda n. 10. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.081.)

4.530. Hermogenio Paulino da Fonseca (4.529), filho de Euclides Paulino da Fonseca e de Candida Maria da Silva, nascido a 14 de dezembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 10. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.976.)

4.531. Manoel Velho Barreto Caheté (4.530), filho de Nilo Caheté Pereira de Andrade e de Blandina Barreto Baheté de Andrade, nascido a 31 de dezembro de 1895, em Guayana Estado e Pernambuco funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 22. (Transferencia.)

4.532. José Medina dos Santos (4.531), filho de José Amorim dos Santos e de Flavia Medina dos Santos, nascido a 19 de junho de 1913, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua da Assembléa n. 28. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.405.)

4.533. Antonio de Moura Camara (4.532), filho de Joaquim de Moura Camara e de Florença Castello Branco, nascido a 28 de setembro de 1902, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, auxiliar do commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Carmo n. 18. (Transferencia.)

4.534. Benedicta Assumpção Machado (4.533), filha de Cornelio Assumpção e de Anna Assumpção, nascida a 2 de junho de 1901, em D. Emilia de Carangola, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São

José e residencia á rua da Quitanda n. 58. (Transferencia.)

4.535. Bartholomeu Fernandes Barbosa (4.534), filho de Roque de Paula Barbosa e de Francisca das Chagas Barbosa, nascido a 14 de janeiro de 1896, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua Vieira Fazenda n. 18. (Transferencia.)

4.536. Isar Jorge de Azevedo Mattos (4.535), filha de Abilio Meirelles de Azevedo Mattos e de Jandyrá Jorge de Azevedo Mattos, nascida a 13 de julho de 1918, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 84, n. 3.183.)

4.537. Walter Jorge de Azevedo Mattos (4.536), filho de Abilio de Azevedo Mattos e de Jandyrá Jorge de Azevedo Mattos, nascido a 25 de novembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 3.104.)

4.538. Clelio de Albuquerque Soares (4.537), filho de Lydio Rumann Soares e de Iracema de Albuquerque Soares, nascido a 28 de setembro de 1915, no Districto Federal, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 5. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.045.)

4.539. Flavio de Souza Pereira (4.538), filho de Antonio de Souza Pereira e de Jovelina Peniche de Souza, nascido a 2 de março de 1918, na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua do Mercado n. 12. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.078.)

4.540. Jorge Gonçalves de Freitas (4.539), filho de Francisco Ribeiro de Freitas e de Josepha Gonçalves de Freitas, nascido a 13 de setembro de 1904, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José e residencia á rua São José n. 31. (Qualificação requerida, B. E. 75, n. 3.045.)

Rio de Janeiro 11 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, E. Moraes.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M.M. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

4.999. Victor Nicolau Pessoa Cavalcante (5.00), filho de José Nicolau Ferreira Cavalcante e de Da Edição Pessoa Cavalcante, nascido a 20 de setembro de 1902, em Granja, Estado do Ceará, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Santa Clara n. 75, apartamento 3. (Qualificação requerida, numero 5.238.)

5.000. Nely Carneiro Nascimento (5.001), filha de Francisco Rodrigues Nascimento e de Theodolinda Carneiro Nascimento, nascida a 12 de maio de 1908, no Districto Federal, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana e residencia á rua Annibal de Mendonça n. 40. (Qualificação requerida, n. 5.515.)

5.001. Orlando Antonio de Oliveira (5.002), filho de José Antonio de Oliveira e de Guiomar Alves de Oliveira, nascido a 12 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 85. (Qualificação requerida, numero 4.441.)

5.002. Paschoal de Souza (5.004), filho de Manoel Gomes da Costa e de Guiomar de Souza Costa, nascido a 28 de abril de 1914, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no

distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Barcellos n. 26. (Qualificação requerida, numero 5.150.)

- 5.003. Eduardo Linhares Filho (5.005), filho de Eduardo Linhares e de Eliza Martins Linhares, nascido a 22 de fevereiro de 1918, no Distrito Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 565, casa 7. (Qualificação requerida, n. 5.506.)
- 5.004. Pedro Silva (5.006), filho de Manoel Luiz da Silva e de Conceição Justina, nascido a 1 de novembro de 1911, no Distrito Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Lopes Quintas n. 651 A. (Qualificação requerida, n. 5.138.)
- 5.005. Porfirio Martins Ventura (5.007), filho de Samuel Rodrigues Ventura e de Ottilia Martins Ventura, nascido a 25 de agosto de 1913, no Distrito Federal, conductor, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães n. 96. (Qualificação requerida, n. 4.816.)
- 5.006. Ottilia Clapp Martins Ventura (5.008), filha de Carlos Alberto Martins e de Maria Eugenia Clapp Martins, nascido a 14 de agosto de 1894, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Figueiredo Magalhães n. 96. (Qualificação requerida, n. 5.307.)
- 5.007. Manoel Machado (5.009), filho de Maria do Carmo, nascido a 5 de abril de 1912, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, chauffeur, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 20. (Qualificação requerida, n. 5.208.)
- 5.008. Ismael dos Santos Gama (5.010), filho de José dos Santos Gama e de Josephina Feitoza Gama, nascido a 1 de fevereiro de 1914, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Duque Estrada n. 83. (Qualificação requerida, n. 4.649.)
- 5.009. Apollo da Costa Oliveira (5.011), filho de Alberto José de Oliveira e de Amelia Costa de Oliveira, nascido a 9 de julho de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residencia á rua São Clemente n. 71. (Qualificação requerida, numero 5.144.)
- 5.010. Alvaro dos Santos (5.012), filho de Vicente Rodrigues e de Leonidia dos Santos, nascido a 7 de julho de 1916, no Distrito Federal, linotypista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Faro n. 35. (Qualificação requerida, n. 4.999.)
- 5.011. Raul Lopes da Silva (5.013), filho de Pedro Lopes Bazzerra e de Veneranda Maria da Conceição, nascido a 17 de setembro de 1890, em Escada, Estado de Pernambuco, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Capitão Salomão n. 57. (Qualificação requerida, n. 5.477.)
- 5.012. Rosalia Burlamaqui de Carvalho (5.014), filho de Antonio Ribeiro de Carvalho e de Maria Leonor Burlamaqui, nascido a 12 de abril de 1909, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Paula Barreto n. 112. (Qualificação requerida, n. 228.)
- 5.013. Maria del Carmen Otero Gallardo Martinez (5.015), filha de Manoel Otero Gallardo e de Ermelinda Otero Martinez, nascida a 19 de setembro de 1916, em Buenos Aires, Argentina (naturalizada), funcionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Barão da Torre n. 101. (Qualificação requerida, n. 5.275.)
- 5.014. Alzira Alves de Souza (5.016), filha de Pedro Alves de Souza e de Maria Alves de Souza Reis, nascida

a 13 de maio de 1901, em Porciuncula, Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 375, casa V. (Transferencia.)

- 5.015. Maria Alves de Souza Reis (5.017), filha de Antonio Ignacio dos Reis e de Maria Florinda Baptista dos Reis, nascida a 8 de março de 1868, no 5.º Distrito de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viúva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 375, casa 5. (Transferencia.)
- 5.016. Amelia Alves da Paz (5.018), filha de Pedro Alves de Souza e de Maria Alves de Souza Reis, nascida a 24 de janeiro de 1904, em Divisa, Estado do Espírito Santo, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 375, casa 5 (Transferencia.)
- 5.017. Antonio Henrique d'Almeida (5.019), filho de Manoel Devedato Henrique d'Almeida e de Julia Freire Henrique d'Almeida, nascido a 6 de maio de 1906, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residencia á rua Pacheco da Rocha n. 40. (Qualificação requerida, numero 5.578.)
- 5.018. Ennes Satyro Amaro (5.020), filho de Theophilo Amaro e de Jovelina Amaro, nascido a 12 de janeiro de 1912, em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Julio de Castilho n. 73. (Transferencia.)
- 5.019. Alba Heloisa de Sá e Souza (5.021), filho de Arthur do Prado Souza e de Isaura de Sá e Souza, nascida a 7 de julho de 1912, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, normalista, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Copacabana n. 82. (Transferencia.)
- 5.020. Raulino Correia de Oliveira (5.022), filho de José Correia de Oliveira e de Josepha Correia de Oliveira, nascido a 10 de janeiro de 1913, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residencia á rua General Severiano n. 80, quarto 17. (Qualificação requerida, n. 4.106.)
- 5.021. Pietro di Marco (5.023), filho de Pasqual di Marco e de Thereza Todera di Marco, nascido a 25 de junho de 1894, em Morano Galabre, Italia (naturalizado), negociante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Barão da Torre n. 401. (Qualificação requerida, n. 5.262.)
- 5.022. João de Deus Cabral (5.024), filho de Carlos Gonçalves Cabral e de Anna de Souza Cabral, nascido a 8 de março de 1909, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residencia á rua Dezanove de Fevereiro n. 165. (Qualificação requerida, n. 5.435.)
- 5.023. Vicente Marcelle (5.025), filho de Francisco Bruno Marcelle e de Thereza Mendes, nascido a 13 de julho de 1901, na Capital Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Domingos Ferreira n. 20. (Qualificação requerida n. 5.198.)
- 5.024. Juracy Ferreira de Aguiar (5.026), filho de Joaquim Ferreira de Aguiar e de Margarida Maria de Aguiar, nascido a 8 de julho de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana, e residencia á rua Guimarães Natal n. 220. (Qualificação requerida n. 5.540.)
- 5.025. Pedro Antonio Rodrigues (5.027), filho de Joanna Antonia Rodrigues, nascido a 5 de novembro de 1902, em São Bernardo, Estado de São Paulo, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residencia á rua Dezanove de Novembro n. 22. (Qualificação requerida numero 5.105.)

5.026. **Olivia da Costa Neves (5.028)**, filha de José Simões Ferreira e de Amelia da Costa Ferreira, nascida a 18 de maio de 1898, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea e residência á rua D. Emma n. 1. (Qualificação requerida numero 5.107.)

5.027. **José Antonio de Moura (5.029)**, filho de Sylvio Neves de Moura e de Delicéria de Moura, nascido a 15 de outubro de 1916, em Santos, Estado de São Paulo, bancário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Paulo Redfern n. 23. (Qualificação requerida numero 5.030.)

5.028. **Elza Robillard de Marigny (5.030)**, filha de Paulo Augusto Robillard Sepentire de Marigny e de Amelia Freire Robillard de Marigny, nascida a 4 de maio de 1915, no Distrito Federal, func. publico, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Teixeira de Mello n. 50. (Qualificação requerida numero 5.282.)

5.029. **Alzira Santos (5.031)**, filha de Alfredo Mattos dos Santos e de Manoela Azevedo dos Santos, nascida a 1 de julho de 1894, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Ayres Saldanha n. 60. (Qualificação requerida n. 5.571.)

5.030. **Oswaldo Wanderley (5.033)**, filho de Henrique Wanderley e de Idalina Augusta Vandek Wanderley, nascido a 23 de novembro de 1891, no Distrito Federal, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Barão da Torre n. 496. (Qualificação requerida n. 5.312.)

5.031. **João Luiz da Costa (5.034)**, filho de Victorino Lutz Francisco e de Maria Albina, nascido a 19 de julho de 1881, em Portugal, (naturalizado), proprietário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Gustavo Sampaio n. 127. (Qualificação requerida n. 5.587.)

5.032. **Anna Ferreira de Carvalho (5.035)**, filha de Antonio Ferreira de Carvalho e de Maria Ferreira de Carvalho, nascida a 15 de agosto de 1897, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Dias da Rocha n. 25. (Qualificação requerida n. 5.415.)

5.033. **Carlos Christino Lobo (5.036)**, filho de Francisco de Paula Lobo e de Carlota Laura da Fonseca Lobo, nascido a 27 de fevereiro de 1864, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagoa e residência á rua das Palmeiras n. 72. (Qualificação requerida numero 5.564.)

5.034. **Ilka de Gonçalves Caldas Barreto (5.037)**, filha de Martinho Garcez Caldas Barreto e de Maria dos Anjos Gonçalves Caldas Barreto, nascida a 4 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 748. (Qualificação requerida n. 5.576.)

5.035. **Octacilio de Almeida (5.038)**, filho de Americo da Silva Almeida e de Alice Carvalho de Almeida, nascido a 23 de abril de 1914, no Distrito Federal, empregado no commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Barão da Torre n. 286. (Qualificação requerida n. 5.547.)

5.036. **Boroh Schiller (5.039)**, filho de José Leib Schiller e de Beila Leib Schiller, nascido a 10 de agosto de 1904, em Rumania, (brasileiro naturalizado), commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana e residência á rua Copacabana n. 642. (Qualificação requerida numero 5.395.)

Outrosim, faço sciente aos interessados de que os títulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha-recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo a assignatura do eleitor. Dado e passado, nesta Capital, em 10 de setembro de 1936. — Pelo Escrivão, **Arnaldo Abreu**.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circumscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi mandada expedir pelo M. Juiz a 4ª via do titulo do seguinte eleitor:

5.906. **João Francisco de Azevedo Milanez Filho (Insc. numero 6.749)**, filho de João Francisco de Azevedo Milanez e de Hermelinda Romano Milanez, nascido em 18 de março de 1911, natural do Distrito Federal, solteiro, official de Marinha, residente á rua Visconde de Ouro Preto n. 39 (Botafogo), com domicílio eleitoral em Lagoa. (Qualificação "ex-officio", B. E. n. 6, sob o n. 13.622, da 1ª Zona).

Dado e passado, nesta Capital em 9 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, **Arnaldo Abreu**.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Faço publico, de ordem do MM. Juiz da 14ª Zona Eleitoral, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

4.970. **José Gonçalves (4.971)**, filho de Candida Margarida Rosa, nascido a 3 de maio de 1904, no Distrito Federal, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua Barão de Capanema n. 85. (Qualificação requerida n. 3.275.)

4.971. **Virginio Leonardo Pereira (4.972)**, filho de Arcina Soares de Moraes, nascido a 19 de agosto de 1917, no Distrito Federal, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência em Piabas. Guaratiba. (Qualificação requerida n. 5.995.)

4.972. **João José de Britto (4.973)**, filho de Tiburecio José de Britto e de Maria José de Sant'Anna, nascido a 15 de março de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á rua Nestor n. 64. (Qualificação requerida n. 5.309.)

4.973. **Nilo Carlos da Cruz (4.974)**, filho de Carlos José da Cruz e de Victoria Pinto da Cruz, nascido a 27 de junho de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Guaratiba e residência á Estrada do Matto Alto n. 85. (Qualificação requerida numero 5.388.)

4.974. **Zilda Martins de Oliveira (4.975)**, filha de Marciano Martins Oliveira e de Maria Leitão de Oliveira, nascida a 19 de novembro de 1914, em Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Realengo e residência á rua dos Açudes n. 10. (Qualificação requerida n. 5.354.)

4.975. **Manoel Luiz Ferro (4.976)**, filho de Frederico Ferro e de Angela Zamini Ferro, nascido a 1 de fevereiro de 1902, em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á Avenida Isabel n. 210. (Qualificação requerida, numero 1.915.)

4.976. **Antonio de Freitas Bruno (4.977)**, filho de Hercules Bruno e de Isabel de Freitas Bruno, nascido a 14 de janeiro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á rua Felipe Cardoso n. 149. (Qualificação requerida numero 4.195.)

4.977. **Francisco de Paula (4.978)**, filho de Cecilia Moreira, nascido a 15 de março de 1913, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Cruz e residência á rua Francisco Belisario n. 657. (Qualificação requerida n. 3.852.)

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1936. — Pelo Escrivão, **João Aguiar Junior**.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Faço publico para fins do artigo 69, § 4º, da lei 48 de 4 de maio de 1935, que por este cartorio e juizo foram deferidos os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

327. Antonio José de Sant'Anna (inscrição n. 366) 13ª Zona, filho de Aprigio José de Sant'Anna, nascido a 16 de janeiro de 1896, em Jaraguá, Estado de Alagoas, commercio, solteiro. Transferencia do titulo numero 308, de Jacarépaguá, para São José.
328. Alarico do Couto Cardoso (inscrição n. 10.343), para São José, filho de Sergio Cardoso, nascido a 28 de Abril de 1887, no Estado da Bahia, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 2.740, de Santo Antonio para São José.
329. Marcilio Baptista (inscrição n. 2.726), 6ª Zona, filho de Jeronymo da Costa Baptista, nascido a 20 de maio de 1903, no Districto Federal, funcionario publico, casado. Transferencia do titulo numero 3.092, do Meyer para São José.
330. Alberto José Martins (inscrição n. 11.290), 6ª Zona, filho de Antonio José Martins, nascido a 20 de fevereiro de 1903, no Districto Federal, viuvo, contador. Transferencia do titulo n. 2.853, do Meyer para São José.
331. Kazir da Costa (inscrição n. 6.836), 8ª Zona, filho de Leocadio J. da Costa, nascido a 12 de agosto de 1909, no Districto Federal, policia especial, solteiro. Transferencia do titulo n. 6.395, de Gloria para São José.
332. Octavio Mathias Costa (inscrição n. 1.594) 6ª Zona, filho de Mathias Casemiro Costa, nascido a 16 de março de 1882, em Santos, Estado de São Paulo, official de Marinha, casado. Transferencia do titulo n. 654, de Lagôa para São José.
333. Joaquim Castro Barbosa (inscrição n. 8.043), 2ª Zona, filho de Joaquim Silverio de Castro Barbosa, nascido a 7 de maio de 1909, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 6.829, de Santo Antonio para São José.
334. Flora Muniz Albuquerque (inscrição n. 6.710) da antiga 5ª Zona, nascida em 18-8-1904, no Estado do Paraná, filho de João de Almeida Albuquerque. Transferencia do titulo numero 6.801, da Tijuca para São José, casada, professora.
335. Bertha Ribeiro Dantas (inscrição n. 2.756), 8ª Zona, filha de Miguel Antonio Ribeiro Dantas, nascida a 24 de abril de 1912, no Estado do Rio Grande do Norte, funcionaria publica, solteira. Transferencia do titulo numero 2.659, de Andarahy para São José.
336. Augustinho Ribeiro da Silva (inscrição n. 194), 5ª Zona, filho de João Ribeiro da Silva, nascido em Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 224, de Gloria para São José.
337. Alzira Assumpção Silva (inscripto n. 2.163), 10ª Zona, filha de Octaviano Ferreira da Silva, nascida a 19 de abril de 1911, no Estado de Minas Geraes, funcionaria publica, solteira. Transferencia do titulo n. 2.128, de São Christovão para São José.
338. André de Souza Soares (inscrição n. 880), 2ª Zona, filho de Luiz de Souza Soares, nascido a 10 de novembro de 1886, no Districto Federal, funcionario publico, casado. Transferencia do titulo n. 850, de Gloria para São José.
339. Adriaõ Moreira da Silva (inscrição n. 3.079), 5ª Zona, filho de Francisco Moreira da Silva, nascido a 1 de março de 1897, no Districto Federal, funcionario municipal, casado. Transferencia do titulo eleitoral n. 3.079, de São Christovão, para São José.
340. José Barreiro Barbosa (inscrição n. 6.729), 2ª Zona, filho de Joaquim da Silva Barbosa, nascido a 10 de outubro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, policia especial, solteiro. Transferencia do titulo numero 6.288, de Gloria para São José.
341. Augusto Murtinho (inscrição n. 5.447), 5ª Zona, filho de Antonio Murtinho, nascido a 7 de setembro de 1899, no Estado do Rio, empregado publico, solteiro. Transferencia do titulo n. 3.123, de São Christovão, para São José.
342. Cyro Chagas (inscrição n. 5.031), 6ª Zona, filho de Montepolicano Chagas, nascido a 26 de setembro de 1895, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado. Transferencia do titulo numero 5.542, de Andarahy para São José.
343. Raul Escorcio (inscrição n. 2.187), 2ª Zona, filho de Antonio Joaquim Escorcio, nascido a 14 de agosto de 1884, no Districto Federal, funcionario publico, casado. Transferencia do titulo n. 2.696, de Sacramento para São José.
344. Roberto Nascimento (inscrição n. 1.833), 3ª Zona, filho de Paulo Moitinho Moreira do Nascimento, nascido a 22 de outubro de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro. Transferencia do titulo n. 1.734, de Sacramento para São José.
345. Carlos Garcia Barroso (inscrição n. 7.019), 3ª Zona, filho de Hilario Pedro Barroso da Silva, nascido a 26 de agosto de 1901, no Estado do Pará, contrariario, solteiro. Transferencia do titulo n. 1.907, de Copacabana para São José.
346. Fortunato Alanco Portella (inscrição n. 1.960), 8ª zona, filho de Francisco Alanco Portella, nascido a 20 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, operario, solteiro. Transferencia do titulo n. 1.907, de Andarahy para São José.
347. Egildo Annunciata Martorelli (inscrição n. 5.327), 4ª zona, filho de Carlos Alberto Martorelli, nascido a 1 de abril de 1906, no Districto Federal, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 6.597, de Espirito Santo para São José.
348. Carlos Leal (inscrição n. 1.607, 5ª zona, filho de Julio Cesar Leal, nascido a 13 de outubro de 1875, em Santos, Estado de São Paulo, funcionario publico. Transferencia do titulo n. 1.105, de S. Christovão, para São José.
349. Fernando Taranto (inscrição n. 1.447), 3ª zona, filho de Salvador Taranto, nascido a 10 de novembro de 1909, em Santa Catharina, professor, casado. Transferencia do titulo n. 1.886, de Lagôa, para São José.
350. Bra. Nogueira Pinto (inscrição n. 5.678), 7ª zona, filho de Antonio A. Ferreira Pinto, nascido a 17 de fevereiro de 1903, no Districto Federal, commercio, solteiro. Transferencia do titulo n. 4.886, de Piedade, para São José.
351. Oldemar da Silva Tavares (inscrição n. 844), 3ª zona, filho de Alvaro da Silva Tavares, nascido a 17 de outubro de 1907, no Districto Federal, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 785, de Sacramento, para São José.
352. Elias Miguel Orro (inscrição n. 1.792), 5ª zona, filho de Miguel Orro, nascido a 18 de julho de 1907, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, commercio, solteiro. Transferencia do titulo n. 1.849, de Gloria para São José.
353. Hernes Gomes de Andrade (inscrição n. 296), 6ª zona, filho de Herminio Gomes da Silva, nascido a 6 de março de 1906, em Milagres, Estado do Ceará, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 289, de Lagôa, para São José.
354. José Aureliano dos Santos (inscrição n. 1.567), 1ª zona, filho de Aureliano José Fernandes, nascido a 1 de novembro de 1878, em Santo Amaro, Estado de Sergipe, funcionario publico, casado. Transferencia do titulo n. 1.431, de S. Domingos, para São José.
355. Angelo de Almeida Mariano (inscrição n. 2.139), 7ª zona, filho de Julio de Almeida Mariano, nascido a 30 de outubro de 1888, em Rio Grande, Estado do Rio Grande, militar, casado. Transferencia do titulo n. 1.850, de Piedade, para São José.
356. Honorato Joaquim do Nascimento (inscrição numero 11.885), 2ª zona, filho de Joaquim Angelo Sobra-

- inho, nascido a 22 de dezembro de 1904, em Salgueiro, Estado de Pernambuco, operario, solteiro. Transferencia do titulo numero 10.597, de Ajuda, para São José.
357. Gastão Soares Baêta (inscrição n. 7.625), 4ª zona, filho de Manoel Saber Baêta, nascido a 7 de julho de 1896, no Distrito Federal, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 3.010, de Espirito Santo, para São José.
358. Antonio Fernandes de Moraes (inscrição n. 5.613), 6ª zona, filho de Juvencio Fernandes de Moraes, nascido a 10 de maio de 1890, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sub-official da armada, casado. Transferencia do titulo n. 3.919, de Meyer, para São José.
359. Murillo Alberto dos Santos (inscrição n. 1.539), 7ª zona, filho de Alberto Francisco dos Santos, nascido a 16 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 1.430, do Espirito Santo, para São José.
360. Luiz Olimecha (inscrição n. 823), 7ª zona, filho de Francisco Rossi Olimecha, nascido a 7 de outubro de 1892, no Estado de Sergipe, artista, casado. Transferencia do titulo n. 783, do Espirito Santo, para São José.
361. Arlinda Olimecha (inscrição 3.378), 7ª zona, filho de José Mattos de Oliveira, nascido em 27-7-1899, no Rio de Janeiro, domestica, casada. Transferencia do titulo 2.891, de Espirito Santo, para S. José.
362. Ernesto José Olive Sobrinho (inscrição n. 553), 7ª zona, filho de Alexandre Alfredo Olive, nascido a 12 de fevereiro de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, negociante, solteiro. Transferencia do titulo numero 531, de Santa Anna para S. José.
363. Eliseu de Almeida Possinho (inscrição n. 4.576), 4ª zona, filho de Antonio Felix de França, nascido a 17 de agosto de 1891, no Estado da Bahia, empregado da Light, casado. Transferencia do titulo n. 3.497, de Candelaria, para São José.
364. Manoel Messias do Nascimento (inscrição n. 11.842), 1ª zona, filho de Joaquim Quirino dos Santos, nascido a 25 de dezembro de 1904, no Estado de Sergipe, funcionario publico, casado. Transferencia do titulo numero 10.359, de Sant'Anna para São José.
365. Claudio Flexa Ribeiro (inscrição n. 7.283), 7ª zona, filho de João Flexa Pinto Ribeiro, nascido a 13 de abril de 1909, no Estado do Pará, commercio, casado. Transferencia do titulo numero 2.946, de Penha para São José.
366. Oswaldo Silva Barcellos (inscrição n. 814), 16ª zona, filho de José Albino Barcellos, nascido a 1 de maio de 1909, no Distrito Federal, empregado publico, casado. Transferencia do titulo n. 617, do Meyer para S. José.
367. Alberto Augusto Moutinho (inscrição n. 134), 7ª zona, filho de Julio Augusto Moutinho, nascido a 4 de maio de 1913, no Distrito Federal, commercio, solteiro. Transferencia do titulo n. 2.906, de Realengo para São José.
368. Luiz Adalberto de Freitas (inscrição n. 2.926), 14ª zona, filho de João Gualberto de Freitas, nascido a 22 de agosto de 1891, no Estado da Bahia, commercio, casado. Transferencia do titulo n. 2.906, de Realengo, para São José.
- Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, E. Moraes.
- SEGUNDA ZONA ELEITORAL**
- Faço publico, para fins do art. 69, § 2º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral está sendo processado o pedido de transferencia dos seguintes cidadãos:
382. Francisco Ferreira Carneiro Filho, filho de Francisco Ferreira Carneiro, nascido a 13 de janeiro de 1898, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 4.183 do Meyer para São José.)
383. Ephrem Pereira de Moraes, filho de José Ferreira de Moraes, nascido a 1 de dezembro de 1898, em Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 1.105 de Sant'Anna para São José.)
384. Jayme Linhares Serpa, filho de Manoel de Serpa Garcia, nascido a 10 de março de 1882, no Distrito Federal, funcionario de vehiculos, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 8.218, de Santo Antonio para São José.)
385. Mario Pereira da Costa, filho de Alipio Pereira da Costa, nascido a 6 de abril de 1907, no Estado do Rio Grande do Sul, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 19.284 de São José para São José.)
386. Fausto Brasil da Silveira, filho de Octacilio da Silveira Azevedo, nascido a 6 de abril de 1913, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 1.247, de Pavuna para S. José.)
387. Aristides Gomes da Cunha, filho de Manoel Gomes da Cunha, nascido a 19 de dezembro de 1912, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia do titulo n. 1.460 de Candelaria para S. José.)
388. Joaquim Lopes de Sá Coelho Junior, filho de Joaquim Lopes de Sá Coelho, nascido a 5 de julho de 1896, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 1.223 de Candelaria para S. José.)
389. José Milward, filho de Oswaldo Alves Milward, nascido a 12 de julho de 1899, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia do titulo n. 12.385 de Candelaria para S. José.)
390. Francisca Pereira de Brito, filha de Theotônio Coelho de Cerqueira Brito, nascida a 13 de fevereiro de 1903, no Distrito Federal, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo numero 1.656 de Candelaria para S. José.)
391. Ulysses do Nascimento, filho de Maximiliano Augusto do Nascimento, nascido a 25 de julho de 1887, em São Salvador, Estado da Bahia, portuario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia do titulo n. 5.117 de Ajuda para S. José.)
392. Otivaldo Winckler Figueiredo, filho de Miguel Archanio Figueiredo, nascido a 3 de maio de 1900, em Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, portuario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo numero 5.948 de Ajuda para S. José.)
393. Ondina de Oliveira Machado, filha de Arthur de Oliveira, nascida a 21 de abril de 1895, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 10.894 de Santo Antonio para São José.)
394. Pedro Affonso Machado, filho de Affonso Machado, nascido a 29 de junho de 1886, em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de São José. (Transferencia do titulo n. 2.014 de Santo Antonio para S. José.)
395. Antenor Braga, filho de José Marinho Braga, nascido a 23 de outubro de 1898, na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. José. (Transferencia do titulo n. 344 de Piedade para S. José.)
- Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1936. — Pelo Escrivão E. Moraes.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Faço publico, para fins do art. 69 § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

- 1.469. Ubaldo de Azevedo Moreira (Insc. 1.409), filho de Onofre dos Santos Moreira, nascido a 19 de novembro de 1906, no Districto Federal, solteiro, Commercio. (Transferencia do titulo eleitoral numero 1.374 da 2ª Zona (São José), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.470. Bernardino Cardoso Dantas (Insc. 9.620), filho de Gil Cardoso Dantas, nascido a 17 de março de 1889, no Districto Federal, casado, funcionario publico. Transferencia do titulo eleitoral n. 8.946, da 2ª Zona (Gloria), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.471. Michelino Melino (Insc. 59), filho de Antonio Melino, nascido a 29 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, solteiro, commercio. (Transferencia do titulo eleitoral n. 59 da 7ª Zona (Sant'Anna), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.472. Rufino Pinheiro de Carvalho (Insc. 3.294), filho de Francisco Pinheiro de Carvalho, nascido a 27 de agosto de 1885, no Districto Federal, casado, funcionario municipal. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.400 da 8ª Zona (Madureira), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.473. Armando Rangel (Insc. 1.762), filho de Elisiario Rangel, nascido a 20 de outubro de 1908, no Districto Federal, solteiro, estudante. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.670, da 3ª Zona (Sacramento) para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.474. Dagoberto de Miranda (Insc. 13.927), filho de Epifanio Francisco de Miranda, nascido a 9 de março 1896, em Campos, Estado do Rio, casado, sub-official da Armada. (Transferencia do titulo eleitoral n. 13.840, da 1ª Zona antiga (São José), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.475. Irineu de Mattos (Insc. 6.517), filho de Manoel Francisco de Mattos, nascido a 4 de março de 1893, no Estado do Para, casado, maritimo. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.591, da 3ª Zona antiga (Gloria), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.476. Syrio Augusto dos Santos (Insc. 2.089), filho de Francelino Izidoro dos Santos, nascido a 25 de abril de 1908, no Districto Federal, casado, operario. Transferencia do titulo eleitoral n. 2.189, da 11ª Zona (Meyer), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.477. Alexandre Moreira (Insc. 1.222), filho de Alexandre Moreira, nascido a 2 de junho de 1906, no Districto Federal, solteiro, operario. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.157, de (Sant'Anna), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.478. José Pery Teixeira da Rosa (Insc. 3.894), filho de Francisco Octaviano Rosa, nascido a 10 de julho de 1892, no Estado do Rio Grande do Sul, casado, funcionario publico. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.565, da 9ª Zona (Campo Grande), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.479. Joaquim Dias Monteiro (Insc. 1.584), filho de Joaquim Dias Monteiro, nascido a 24 de abril de 1893, no Estado do Rio, casado, funcionario publico. Transferencia do titulo eleitoral n. 1.466, da 2ª Zona (Gloria), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.480. José Rangel de Castro (Insc. 1.381), filho de José Antonio de Castro, nascida a 25 de outubro de 1910, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.351, da 9ª Zona (Santa Cruz), para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.481. Luiz Felipe dos Santos (Insc. 2.192), filho de Euzebio Felipe dos Santos, nascido a 6 de setembro de 1913, na Parahyba do Norte, solteiro, commercio. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.187, da 14ª Zona (Realengo), para a 3ª Zona, São Domingos.)

Districto Federal, aos 10 de setembro de 1936. — Pelo
Escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram effectuadas pelo M.M. juiz as transferencias dos seguintes eleitores:

430. Lourival Attias Corrêa (Insc. n. 9.955), de São José para Copacabana.
431. Alcides José de França (Insc. n. 10.528), de Santo Antonio para Copacabana.
432. Nelson Perdigão Peixoto (Insc. n. 2.392), de Copacabana para Gavea.
433. Carlos Navarro de Andrade (Insc. 15.000) da 1ª Zona antiga (Sacramento), transferido da Piedade para Copacabana.
434. Aristeu Belisario da Silva (Insc. n. 3.911), de Realengo para Gavea.
435. Aprigio Julio Ferreira Nunes (Insc. n. 10.866), de São José para Copacabana.

Dado e passado, nesta Capital, em 10 de setembro de 1936. — Pelo escrivão, Arnaldo Abreu.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 12ª Zona Eleitoral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, foram mandados transferir, por despacho do M. M. Juiz, os seguintes cidadãos eleitores:

Numero de ordem — Nomes

- 2.921. Porfirio José dos Santos (insc. 9.722), de Meyer para Irajá.
- 2.922. Arthur Pereira Lange (insc. 16.166), de São José para Irajá.
- 2.923. Luiz Fernandes Ribeiro (insc. 10.407), de Santo Antonio para Irajá.
- 2.924. Francisco José Fernandes (insc. 1.430), de Penha para Irajá.
- 2.925. Francisco Marinho (insc. 5.375), de Ajuda para Piedade.
- 2.926. Gaston Dastrolphino dos Passos Perdigão (insc. 7.397), de Sant'Anna para Piedade.
- 2.927. Seraphim Ernesto de Souza (insc. 349), de Inhauma para Piedade.
- 2.928. Sylvio Pereira Rangel (insc. 3.527), de Sant'Anna para Piedade.
- 2.929. Angelo Bernardo Lino (insc. 8.195), de Andarahy para Piedade.
- 2.930. João Marquez (insc. 3.821), de Penha para Irajá.
- 2.931. Raul Lodi (insc. 6.659), de Gloria para Irajá.
- 2.932. Cesar Villalba (insc. 1.637), de Inhauma para Penha.
- 2.933. Deocleciano Franco de Aquino (insc. 1.367), de Madureira para Penha.
- 2.934. Felisberto Marques (insc. 24.304), de Candelaria para Penha.
- 2.935. Hildebrando Lourenço Rodrigues (insc. 2.011), de São Christovão para Penha.
- 2.936. Mario Bernardino Teixeira (insc. 956), de Engenho Novo para Penha.

- 2.937. José Edison de Lima Oliveira (insc. 985), de Jacarépaguá para Penha.
- 2.938. Jorge Megê de Faria (insc. 3.187), de Meyer para Penha.
- 2.939. Oscar Delphino da Costa (insc. 4.983), de Sacramento para Irajá.
- 2.940. Waldemar Maria de Carvalho (insc. 1.053), de Pavuna para Irajá.
- 2.941. José Custodio (insc. 1.990), de Piedade para Irajá.
- 2.942. Antonio Teixeira Guedes (insc. 22.740), de Santa Rita para Irajá.
- 2.943. Claudionor Jacintho (insc. 378), de Espirito Santo para Irajá.
- 2.944. Pertolino Francisco de Almeida (insc. 12.945), de Andarahy para Penha.
- 2.945. José Damião de Sant'Anna (insc. 23.392), de S. José para Irajá.
- 2.946. Francisco Gonçalves Nunes (insc. 6.198), de Inhauma para Piedade.
- 2.947. Riade Namur (insc. 4.834), de Sant'Anna para Irajá.
- 2.948. Arlindo Guimarães (insc. 7.248), de Santo Antonio para Irajá.
- 2.949. Durval Mello da Rocha (insc. 1.533), de Sant'Anna para Irajá.
- 2.950. Pedro de Oliveira Filho (insc. 11.577), de Ajuda para Piedade.
- 2.951. Judibé de Sant'Anna (insc. 1.049), de Andarahy para Piedade.
- 2.952. João de Oliveira Enéas (insc. 2.615), de Inhauma para Piedade.
- 2.953. Onofre José de Oliveira (insc. 9.633), de Andarahy para Piedade.
- 2.954. Moacyr dos Santos Freitas (insc. 2.431), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.955. Jacy dos Santos Cid (insc. 9.008), de Ajuda para Piedade.
- 2.956. Joaquim Fernandes (insc. 2.419), de Meyer para Irajá.
- 2.957. Belmar Antonio Ferreira (insc. 7.145), de Santo Antonio para Penha.
- 2.958. Benedicto Bueno Junior (insc. 1.349), de Inhauma para Irajá.
- 2.959. Clementino Joaquim Gomes (insc. 2.376), de Pavuna para Piedade.
- 2.960. José da Silva Coimbra (insc. 8.673), de São José para Piedade.
- 2.961. Augusto Pestana (insc. 1.496), de Inhauma para Piedade.
- 2.962. Joaquim Venancio da Cruz (insc. 1.076), de Espirito Santo para Piedade.
- 2.963. Domingos Antonio Cardoso (insc. 1.835), de Inhauma para Irajá.
- 2.964. Edgard de Souza Ferraz (insc. 445), de São Christovão para Piedade.
- 2.965. Lourival Rodrigues de Almeida (insc. 6.920), de Meyer para Piedade.
- 2.966. Durval Ramos (insc. 7.609), de Engenho Novo para Piedade.
- 2.967. Luiz Pereira de Andrade (insc. 207), de Jacarépaguá para Piedade.
- 2.968. Octavio de Souza Miranda (insc. 2.325), de Madreireira para Piedade.
- 2.969. José Amorim (insc. 9.038), de Ajuda para Piedade.
- 2.970. Ulysses Gomes (insc. 1.672), de Sacramento para Piedade.
- 2.971. Octaviano Martins Fontes (insc. 8.588), de Ajuda para Piedade.
- 2.972. Armando Lopes Lucena (insc. 6.491), de Realengo para Piedade.
- 2.973. Arlindo Mello (insc. 6.209), de Ajuda para Piedade.
- 2.974. Suzana Franco (insc. 1.362), de Gloria para Piedade.
- 2.975. Ermelinda Ferreira de Abreu e Lima (insc. 8.572), de Meyer para Irajá.
- 2.976. Miguel Lourenço Lima (insc. 249), de Piedade para Irajá.
- 2.977. Antonio de Souza Guimarães (insc. 1.425), de Penha para Irajá.
- 2.978. Luiz de Abreu e Lima (insc. 403), de Meyer para Irajá.
- 2.979. Moacyr Aguiar Cascaes Telles (insc. 7.460), de Penha para Irajá.
- 2.980. Abilio da Silva Teixeira (insc. 2.332), de Penha para Irajá.
- 2.981. José Rabello Teixeira (insc. 1.431), de Penha para Irajá.
- 2.982. Julio Henriques dos Santos (insc. 19.525), de Penha para Irajá.
- 2.983. Luiz Chaves da Rocha (insc. 6.977), de Penha para Irajá.
- 2.984. Zelia Pires Salgado (insc. 408), de Andarahy para Irajá.
- 2.985. Mathias Joaquim de Souza (insc. 198), de Penha para Irajá.
- 2.986. José Pereira Magalhães (insc. 5.672), de Penha para Irajá.
- 2.987. José Francisco da Silveira (insc. 6.613), de Anchieta para Irajá.
- 2.988. Geraldo Ferreira da Silva (insc. 1.172), de Penha para Irajá.
- 2.989. Francisco Ariamiro de Oliveira (insc. 636), de Penha para Irajá.
- 2.990. Francisco Mendes do Amaral Gurgel (insc. 3.075), de Espirito Santo para Irajá.
- 2.991. Maria José de Serpa Pinto (insc. 1.862), de S. Christovão para Irajá.
- 2.992. Januario Celestino Ivo (insc. 5.447), de Penha para Irajá.
- 2.993. José Americo Ribeiro (insc. 2.208), de Penha para Irajá.
- 2.994. José Martins Lopes (insc. 9), de Ajuda para Irajá.
- 2.995. Epiphânio Ramos Carollo (insc. 1.162), de Jacarépaguá para Piedade.

- 2.996. Sebastião de Mattos Soares (insc. 10.635), de Meyer para Piedade.
- 2.997. Joaquim Farias (insc. 665), de Santo Antonio para Piedade.
- 2.998. Alfredo Bello dos Santos (insc. 5.682), de Meyer para Piedade.
- 2.999. Nicanor Antunes de Siqueira (insc. 5.417), de Meyer para Irajá.
- 3.000. José Cordeiro (insc. 2.353), de Penha para Irajá.
- 3.001. Luiz Affonso Alfieri (insc. 12.993), de Meyer para Irajá.
- 3.002. Hilda Barreto Pereira Pinto (insc. 2.454), de Jacarépaguá para Irajá.
- 3.003. João Moreira da Silva (insc. 4.131), de Meyer para Irajá.
- 3.004. Abel Barreiros (insc. 4.210), de Inhauma para Irajá.
- 3.005. Eduardo Cataldo (insc. 3.375), de Sant'Anna para Piedade.
- 3.006. Firmiano Pinheiro (insc. 5.964), de Madureira para Piedade.
- 3.007. Mario Vieira Paes (insc. 4.631), de Gloria para Piedade.
- 3.008. Modesto Barnabé da Silva (insc. 4.047), de Inhauma para Piedade.
- 3.009. Manoel Alves Ferreira Netto (insc. 3.274), de Copacabana para Piedade.
- 3.010. Julio Tavares (insc. 9.523), de Candelaria para Piedade.
- 3.011. Antonio José Baptista (insc. 7.485), de Penha para Irajá.
- 3.012. Alcebiades da Nobrega Fraga (insc. 8.423), de Espírito Santo para Piedade.
- 3.013. Bento Leitão de Souza (insc. 4.621), de Ajuda para Piedade.
- 3.014. Avelino Mendes Guimarães Filho (insc. 2.442), de Madureira para Piedade.
- 3.015. Joaquim Jacobino Freire Junior (insc. 1.858), de Meyer para Piedade.
- 3.016. Claudionor de Freitas Rodrigues (insc. 3.114), de Rio Comprido para Piedade.
- 3.017. Mario Rodrigues Pereira (insc. 12.468), de Meyer para Piedade.
- 3.018. Braz de Souza Neves (insc. 7.816), de São Domingos para Piedade.
- 3.019. Hernani da Silva Costa (insc. 9.091), de Santo Antonio para Piedade.
- 3.020. Antonio José da Luz (insc. 8.957), de Andarahy para Piedade.
- 3.021. Arthur dos Santos (insc. 1.575), de Meyer para Piedade.
- 3.022. Oscar Esteves de Azevedo (insc. 4.170), de Meyer para Piedade.
- 3.023. Manoel Domingues Bella Junior (insc. 7.200), de Madureira para Piedade.
- 3.024. Carlos Rodrigues Freire Siqueira (insc. 2.741), de Andarahy para Piedade.
- 3.025. Euclides Pereira Lima (insc. 1.897), de Candelaria para Piedade.
- 3.026. Walter de Oliveira Martine (insc. 2.235), de Meyer para Piedade.
- 3.027. Arlindo de Carvalho (insc. 3.868), de Jacarépaguá para Piedade.
- 3.028. Damazio José Gestena (insc. 877), de Engenho Velho para Piedade.
- 3.029. Dirceu Barbosa Pinto (insc. 3.064), de Engenho Velho para Piedade.
- 3.030. Joaquim Cardoso Jacques (insc. 7.530), de Ajuda para Piedade.
- 3.031. Sebastião Rodrigues de Almeida (insc. 414), de Penha para Irajá.
- 3.032. Luiz José Gomes (insc. 2.205), de Andarahy para Penha.
- 3.033. Antonio Amorim Filho (insc. 22.978), de São José para Penha.
- 3.034. Antonio Azevedo Costa (insc. 11.875), de Candelaria para Penha.
- 3.035. Antonio Alves Barreto (insc. 380), de Gloria para Penha.
- 3.036. Agenor Elias (insc. 1.363), de Engenho Novo para Penha.
- 3.037. Agostinho Moreira Lima (insc. 11.504), de Santo Antonio para Penha.
- 3.038. Alexandre Moresi (insc. 5.390), de Madureira para Penha.
- 3.039. Alexandre Furtado Braga (insc. 11.183), de Ajuda para Penha.
- 3.040. Alvaro Paz (insc. 763), de Engenho Velho para Penha.
- 3.041. Cosme Vieira Aurenção (insc. 2.840), de Meyer para Penha.
- 3.042. Constantino Domingos Marinho (insc. 2.364), de Santa Thereza para Penha.
- 3.043. Claudino Augusto de Souza Paiva (insc. 510), de Santo Antonio para Penha.
- 3.044. Francisco Candido de Souza Ramos (insc. 906), de Gavea para Penha.
- 3.045. Geraldo Xavier (insc. 3.398), de Sant'Anna para Penha.
- 3.046. Honorina Monteiro (insc. 1.762), de Sant'Anna para Penha.
- 3.047. Januario Ferreira Passos (insc. 8.761), de Santo Antonio para Penha.
- 3.048. José Vicente do Nascimento (insc. 523), de Irajá para Penha.
- 3.049. João Machado Coelho (insc. 1.851), de Candelaria para Penha.
- 3.050. Tiburcio Lopes Vianna (insc. 550), de Realengo para Penha.

- 3.051. Vicente Passarelli Segundo (insc. 1.194), de Candelaria para Penha.
- 3.052. Octacilio José Coelho (insc. 6.705), de Santo Antonio para Penha.
- 3.053. Herminio Alves da Costa (insc. 1.964), de Santa Rita para Irajá.
- 3.054. Antonio José Barbosa (insc. 8.654), de Penha para Irajá.
- 3.055. Nelson Cardoso da Silva (insc. 12.934), de Meyer para Irajá.
- 3.056. Thereza Teixeira Maia (insc. 6), de Meyer para Irajá.
- 3.057. Lucinda da Silva Mesquita (insc. 12.932), de Meyer para Irajá.
- 3.058. Manoel Soares Pavão (insc. 5.248), de Inhauma para Irajá.
- 3.059. José Malfitano (insc. 7.416), de Espirito Santo para Irajá.
- 3.060. Abelardo Vianna (insc. 491), de Tijuca para Piedade.
- 3.061. Belgrano da Rocha Mont'Alverne (insc. 4.193), de Meyer para Piedade.
- 3.062. Maria da Conceição de Mello Pedrosa (insc. 5.467), de São José para Irajá.
- 3.063. Antonio Ribas Pontes (insc. 7.829), de São José para Piedade.
- 3.064. Dirceu Braga Machado (insc. 2.802), de São José para Piedade.
- 3.065. Livia Mancebo Rodrigues (insc. 955), de Santa Thereza para Piedade.
- 3.066. Julio Vieira (insc. 1.335), de Pavuna para Piedade.
- 3.067. Wilton José Ramos Maia (insc. 1.520), de Meyer para Piedade.
- 3.068. José Queiroz Gomes (insc. 2.011), de Sant'Anna para Piedade.
- 3.069. Antonio Vianna dos Santos (insc. 1.818), de Pavuna para Piedade.
- 3.070. Lino Manoel dos Rios (insc. 1.033), de Madureira para Piedade.
- 3.071. Noemia Dias (insc. 4.828), de Meyer para Irajá.
- 3.072. Mario José de Carvalho (insc. 6.592), de Meyer para Piedade.
- 3.073. Alvaro Marques Porto (insc. 2.570), de Penha para Irajá.
- 3.074. Agostinho José Fernandes (insc. 16.757), de Santa Rita para Piedade.
- 3.075. Pedro Porto Alegre de Almeida (insc. 6.103), de Meyer para Piedade.
- 3.076. Amelio Pires Fernandes (insc. 3.528), de Jacarépagua para Piedade.
- 3.077. Alberto Gomes Chaves (insc. 1.759), de Madureira para Piedade.
- 3.078. Alfredo Alves Villar (insc. 3.938), de Realengo para Piedade.

Pelo escrivão, A. Ferreira.